



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



UFABC

Ano XIX
Nº 1416 - 28 de janeiro de 2025

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a. Carolina Moutinho Duque de Pinho

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

REITORIA	5
PROAD.....	8
PROEC	13
PROPG.....	52
SUGEPE	68
ARI	134
NETEL	136
CECS	149

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4658 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.001448/2025-52

Santo André-SP, 23 de janeiro de 2025.

Designa servidores para comporem a Comissão de Homologação de Matrículas de Ingressantes pelo SiSU 2025.

O **REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Homologação de Matrículas de Ingressantes pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2025:

- I. Rail Ribeiro Filho, SIAPE nº 1668029;
- II. Cindi Spiller de Mendonça, SIAPE nº 1971234;
- III. Eneias Dutra Barbosa, SIAPE nº 1667992;
- IV. Márcio Huerta Rodrigues Alves, SIAPE nº 1903519; e
- V. Renata Coelho, SIAPE nº 1574139.

Parágrafo único. Nos afastamentos e impedimentos da titular, a presidência será exercida pela servidora Renata Coelho.

Art. 2º Esta Comissão se extinguirá após a conclusão dos processos de matrículas de ingressantes em 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 12:20)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4658**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **d48411bb2d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 97 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.001586/2025-31

Santo André-SP, 27 de janeiro de 2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, CAROLINE PIRES ALAVEZ MORAES, 1ª classificada no concurso público objeto do Edital nº 009/2024, de 13/03/2024, publicado no DOU nº 52, de 15/03/2024, Seção 3, página 66, homologado pelo Edital nº 001/2025, de 03/01/2025, publicado no DOU nº 5, de 08/01/2025, Seção 3, página 74, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923533, decorrente da redistribuição de vagas do MEC - Portaria nº 1.181 - DOU nº 183 de 20/09/2012, Seção 1, página 10. Área: Engenharia de Informação, subárea: Circuitos Elétricos e Estudos de Gênero em Engenharia. Processo nº 23006.005040/2024-79.

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 12:20)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano:
2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação:
e0671ca302

PROAD
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4660 / 2025 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.001503/2025-12

Santo André-SP, 24 de janeiro de 2025.

Designa o servidor Bruno Luiz Scarafiz para responder como gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2025NE000026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Bruno Luiz Scarafiz (SIAPE nº 2736273) para responder como gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2025NE000026, emitida para DALMO MANDELLI, decorrente do Ato que Autoriza a Contratação Direta nº 540/2025, processo nº 23006.027687/2024-51.

Art. 2º - Designar o servidor André Fernandes Di Sisto (SIAPE nº 3125574) para responder como fiscal técnico.

Art. 3º - Designar a servidora Mônica Cristina Pereira de Oliveira (SIAPE nº 2359661) para responder como fiscal administrativa.

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 12:19)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4660**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2025** e o código de verificação: **f81a8abc14**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4662/2025 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.001598/2025-66

Santo André-SP, 27 de janeiro de 2025.

Designa o servidor Thiago Abraão dos Santos Silva para responder como Gestor responsável pelo Termo de Adesão nº 03 /2024.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Thiago Abraão dos Santos Silva (SIAPE nº 2284658) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Adesão nº 03/2024, Processo Administrativo nº 23006.012466/2024-89, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., tendo como substituta a servidora Fabiana Carlos Pinto de Almeida (SIAPE nº 1669162).

Art. 2º - Designar a servidora Fabiana Carlos Pinto de Almeida (SIAPE nº 1669162) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Renan Fantini Ribeiro (SIAPE nº 3375718).

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 10:44)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4662**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação: **10b7a7ded2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4663/2025 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.001650/2025-84

Santo André-SP, 27 de janeiro de 2025.

Designa o servidor Celso Carlos Soares Spuhl para responder como Gestor responsável pelo Termo de Adesão nº 04/2024.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Celso Carlos Soares Spuhl (SIAPE nº 1941076) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Adesão nº 04/2024, Processo Administrativo nº 23006.009105/2024-55, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S. A., tendo como substituto o servidor Eric Ribeiro (SIAPE nº 1793037).

Art. 2º - Designar o servidor Eric Ribeiro (SIAPE nº 1793037) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Lucas Lima Alves (SIAPE nº 2360381).

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 13:02)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

PROEC
PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 1/2025 - EdUFABC (11.01.08.05)

Nº do Protocolo: 23006.001613/2025-76

Santo André-SP, 27 de Janeiro de 2025

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 12:10)

PAULO SERGIO DA COSTA NEVES

COORDENADOR DE GESTÃO - TITULAR (Titular)

EdUFABC (11.01.08.05)

Matrícula: 1227719

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação: **b90208d27f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Editora da Universidade Federal do ABC

EDITAL Nº 001/2025

Chamada Pública para inscrições de interessados(as) em compor o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal do ABC no mandato bienal de 05/2025 a 05/2027.

O Coordenador da Editora da Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de Chamada Pública destinado a interessados(as) em compor o Conselho Editorial para o mandato bienal de 05/2025 a 05/2027, conforme características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Base Legal: Resolução ConsUni nº 122; Portaria da Reitoria nº 364, de 20 de julho de 2015; Resolução do Comitê de Extensão e Cultura nº 10, de 17 de maio de 2018 (Regimento Interno da Editora UFABC); Portaria nº 3293/2023 - EdUFABC, de 20 de abril de 2023; Portaria nº 3397/2023 - EdUFABC, de 07 de junho de 2023; Portaria da Reitoria nº 844, de 07 de julho de 2022 e Portaria da Reitoria nº 3230, de 29 de março de 2023.

1.2 O recebimento de inscrições de interessados(as) em compor o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal do ABC tem por objetivo: formar novo grupo de conselheiros(as) para atuação de mandato bienal no período de 05/2025 a 05/2027.

1.3 O Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal do ABC deverá ser constituído por membros da comunidade da Universidade Federal do ABC, entre docentes ou técnicos administrativos com título de doutor e formação acadêmica compatível com a área pretendida (cf. 1.4).

1.4 As vagas disponíveis no Conselho Editorial estão distribuídas por áreas de conhecimento conforme a tabela a seguir:

ÁREA	Nº DE VAGAS
Ciências Naturais e Cognição	4
Ciências Sociais	4
Educação e Licenciatura	4
Engenharias	4
Filosofia, Artes e Humanidades	4
Interdisciplinar	4
Matemática e Ciências da Computação	4

1.5 O Conselho Editorial, parte integrante da Editora da Universidade Federal do ABC, é regido pelo Regimento Interno da Editora UFABC (Resolução nº 010 do Comitê de Extensão e Cultura, de 17 de maio de 2018), que estabelece a sua organização e lhe atribui as seguintes competências:

- I. definir a política editorial da Editora da Universidade Federal do ABC;
- II. indicar, sugerir e aprovar linhas editoriais, séries e coleções;
- III. avaliar e aprovar a publicação de originais encaminhados à Editora da Universidade Federal do ABC, segundo os critérios pré-definidos em políticas editoriais, linhas editoriais, séries e coleções, valendo-se de pareceres técnicos, sempre que considerar necessário;
- IV. fomentar a ampliação do catálogo de publicações por meio da prospecção de novos autores;

1.6 Os membros do Conselho Editorial deverão ter disponibilidade de 10h mensais para dedicação às tarefas, o que inclui reuniões presenciais, leitura de originais, contato com autores, pareceristas e equipe da Editora.

1.7 Os (As) integrantes do Conselho Editorial terão mandato de dois anos, com início em 02/05/2025.

1.8 Não podem candidatar-se ao novo mandato Conselheiros(as) que estejam concluindo o seu segundo mandato consecutivo no Conselho Editorial, conforme estipulado no Art. 6º, item IV, § 1º do Regimento Interno da Editora UFABC (Resolução do Comitê de Extensão Universitária nº 10, de 17 de maio de 2018).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para esta Chamada Pública ocorrerão das 00h00 do dia 30 de janeiro de 2025 até às 23h59 do dia 15 de fevereiro de 2025.

2.2 Para concorrerem às vagas, todos(as) os(as) candidatos(as) deverão preencher o [formulário eletrônico](#) dentro do prazo estipulado no item 2.1.

2.2.1 A Editora da Universidade Federal do ABC não se responsabiliza por inscrições que não forem efetivadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos de linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.2 O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a); não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições; no caso de reinscrição, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido no item 2.1.

2.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos decorrentes anulados.

2.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Transcorrido o prazo constante no item 2.1, a equipe técnica da Editora da Universidade Federal do ABC fará a homologação das inscrições.

3.2 Para efeitos de homologação, serão consideradas inscrições válidas aquelas forem enviadas completas (todos os campos obrigatórios preenchidos) e dentro do prazo estabelecido no item 2.1.

3.3 A lista de inscrições homologadas será publicada no site da [Editora](#) no dia 17 de fevereiro de 2025.

3.4 A responsabilidade por acompanhar o resultado é do(a) candidato(a).

4. CRITÉRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL

4.1 Caso esta Chamada Pública resulte num número de interessados(as) maior do que o número de vagas de uma determinada área de conhecimento, serão realizadas eleições para escolha de conselheiros(as).

4.1.1 No caso da necessidade de eleições, será formada a Comissão da Eleição pelo Coordenador da Editora.

4.1.2 A Comissão da Eleição será responsável pela publicação de Edital que estabelecerá as regras para as eleições.

4.2 Caso esta Chamada Pública seja insuficiente para suprir todas as vagas, as posições vacantes serão ocupadas por membros indicados pelos(as) conselheiros(as) ou pela Coordenação Geral, devendo o seu nome ser aprovado pelo Conselho Editorial vigente no momento da indicação.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas desta Chamada Pública estão previstas, conforme cronograma:

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital de Inscrição	28/01/2025	
Inscrições	30/01/2025 a 15/02/2025	
Homologação das Inscrições	17/02/2025	

Publicação de portaria de nomeação da comissão eleitoral	25/02/2025	Apenas se ocorrer evento previsto no item 4.1.
Publicação do Edital para Eleições	07/03/2025	Apenas se ocorrer evento previsto no item 4.1
Período para campanha eleitoral	07/03/2025 a 24/03/2025	Apenas se ocorrer evento previsto no item 4.1
Eleições	27/03/2025 a 28/03/2025	Apenas se ocorrer evento previsto no item 4.1
Apuração dos votos	03/04/2025	Apenas se ocorrer evento previsto no item 4.1
Resultado Preliminar	04/04/2025	Apenas se ocorrer evento previsto no item 4.1
Período para impugnação	09/04/2025 a 10/04/2025	Apenas se ocorrer evento previsto no item 4.1
Resultado	11/04/2025	Apenas se ocorrer evento previsto no item 4.1
Publicação da portaria de nomeação dos novos membros do Conselho Editorial	15/04/2025	
Início da vigência do novo Conselho Editorial	02/05/2025	

5.2 As datas constantes no item 5.1 são previsões e poderão sofrer alterações caso seja necessário.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 Eventuais dúvidas não esclarecidas por este edital ou nos regulamentos citados por ele poderão ser encaminhadas ao endereço editora@ufabc.edu.br.

6.2 E, para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), EXPEDE-SE o presente Edital.

Santo André, 27 de janeiro de 2025.

Paulo Sérgio da Costa Neves
Coordenador da Editora da UFABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 03/2025 - PROEC (11.01.08)
(Nº do Documento: 9)**

Nº do Protocolo: 23006.001723/2025-38

Santo André-SP, 27 de Janeiro de 2025

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 21:10)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação: **46a04b0e46**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadores(as) Domésticos(as)

EDITAL 03/2025 - RESULTADO PRELIMINAR

Resultado Preliminar do Processo Seletivo para atuação como bolsista na função de **Apoio Administrativo - Nível II** do Curso de Qualificação Social e Profissional Para Trabalhadores(as) Domésticas(as), no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional.

A Universidade Federal do ABC, por meio da **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)** torna público Resultado Preliminar do Processo Seletivo para a atuação como bolsista de **Apoio Administrativo - Nível II / FUNDEP** no **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)**, no âmbito do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, com recursos do **Termo de Execução Descentralizada no 32/2023**, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria MTE no 3.222 de 21 de agosto de 2023.

Candidato(a)	Pontuação Total	Classificação	Critério de Desempate
Tatiana Zago dos Santos Dolci	35	1º	Item 8.2 Alínea c)
Daniel Ferraresi Araújo Silva	35	2º	Item 8.2 Alínea c)
Felipe Dantas Ferreira	35	3º	Item 8.2 Alínea c)
Elaine Konno Rocha	30	4º	Item 8.2 Alínea c)
Carolina Regina de Grano Duarte	30	5º	Item 8.2 Alínea c)
Jéssica Caroline dos Santos Xavier	30	6º	Item 8.2 Alínea c)
Leonardo Ferreira Eugênio	30	7º	Item 8.2 Alínea c)
Nivaldo Gregorio de Sousa	20	8º	-
Mirtes Ribeiro Junior	13	9º	-
Andrea Fernandes de Lima	10	10º	Item 8.2 Alínea c)

Ana Carolina Tonelotti Assis	10	11º	Item 8.2 Alínea c)
Geovane Oliveira de Sousa	10	12º	Item 8.2 Alínea c)

Santo André, 27 de janeiro de 2025.

Acácio Sidinei Almeida Santos
Coordenador Geral do Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC:
Trabalho Doméstico, Trabalho Mais Que Decente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 5/2025 - PROEC (11.01.08)
(Nº do Documento: 10)**

Nº do Protocolo: 23006.001724/2025-82

Santo André-SP, 27 de Janeiro de 2025

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 21:09)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação: **604ed93442**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional Para Trabalhadores(as) Domésticos(as)

EDITAL 05/2025 - RESULTADO PRELIMINAR

Resultado Preliminar do Processo Seletivo para atuação como bolsista na função de **Apoio Administrativo - Nível I** do Curso de Qualificação Social e Profissional Para Trabalhadores(as) Domésticos(as), no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional.

A Universidade Federal do ABC, por meio da **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)** torna público Resultado Preliminar do Processo Seletivo para a atuação como bolsista de **Apoio Administrativo - Nível I / FUNDEP** no **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)**, no âmbito do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, com recursos do **Termo de Execução Descentralizada no 32/2023**, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria MTE no 3.222 de 21 de agosto de 2023.

Tabela 1 – Candidatos Classificados em ordem crescente

Candidato(a)	RA	Pontuação Total	Classificação	Critério de Desempate
Gabriel Pimentel Pomellitto	-1745	9	1º	
Kaio Barbosa Laurentino	-5215	8	2º	Item 8.2 Alínea a)
Ketelyn Karina Silva	-0119	8	3º	Item 8.2 Alínea a)
Eduardo Henrique Toral Cortez	-1129	7,5	4º	
Julia Correa dos Santos	-1485	7	5º	
Giovanna Kamin de Souza Kobashigawa	-1830	6,5	6º	Item 8.2 Alínea b)

Thaís Caroline Gonçalves	-0797	6,5	7º	Item 8.2 Alínea b)
Ana Carolina Pereira de Oliveira	-0788	5,5	8º	
Vinicius Florentino Bastos	-0220	3	9º	
Monique Rocha Lima Scantamburlo	-1882	2,5	10º	
Rafaela Jorgino Silva	-1380	1,5	11º	

Tabela 2 – Candidatos Desclassificados

Candidato(a)	RA	Pontuação Total	Motivo da Desclassificação
Alice Rocha Pessoa	- 0943	-	Não atendimento do requisito mínimo exigido previsto no item 4.1 do Edital : (...)“experiência mínima de 01 ano como estagiário em atividades administrativas”
Leonardo Francisco Menezes	- 2101	-	Não atendimento do requisito mínimo exigido previsto no item 4.1 do Edital : (...)“experiência mínima de 01 ano como estagiário em atividades administrativas”
Heloyssa Mota de Oliveira	- 1039	-	Não atendimento do requisito mínimo exigido previsto no item 4.1 do Edital : (...)“experiência mínima de 01 ano como estagiário em atividades administrativas”
Ana Carolina Oliveira Cardozo	- 1281	-	Não atendimento do requisito mínimo exigido previsto no item 4.1 do Edital : (...)“experiência mínima de 01 ano como estagiário em atividades administrativas”
Daiane Costa de Sousa	- 0556	-	Não atendimento do requisito mínimo exigido previsto no item 4.1 do Edital : (...)“experiência mínima de 01 ano como estagiário em atividades administrativas”
Heloisa Correia Rodrigues	- 0291	-	Não atendimento do requisito mínimo exigido previsto no item 4.1 do Edital : (...)“experiência mínima de 01 ano como estagiário em atividades administrativas”
Luiz Mauro Rocha	- 2202	-	Não atendimento do requisito mínimo exigido previsto no item 4.1 do Edital : (...)“experiência mínima de 01 ano como estagiário em atividades administrativas”
Camila Furlan Patricio	- 0566	-	Não atendimento do requisito mínimo exigido previsto no item 4.1 do Edital : (...)“experiência mínima de 01 ano como estagiário em atividades administrativas”

Observações:

- A) Atestados de vínculo não são considerados documentos válidos para a contagem de pontos na aferição da pontuação referente à alínea a) do Anexo I do Edital 05/2025, publicado no Boletim de Serviços nº 1413 de 17 de Janeiro de 2025.
- B) Vínculos estabelecidos por meio de carteira de trabalho assinada não atendem ao requisito mínimo exigido, conforme descrito no item 4.1 do **Edital 05/2025**, publicado no Boletim de Serviços nº 1413 de 17 de Janeiro de 2025.

Santo André, 27 de janeiro de 2025.

Acácio Sidinei Almeida Santos
Coordenador Geral do Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC:
Trabalho Doméstico, Trabalho Mais Que Decente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 11/2025 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.001726/2025-71

Santo André-SP, 27 de Janeiro de 2025

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 21:09)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação: **5b1c809781**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró Reitoria de Extensão e Cultura

Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadoras Domésticas

EDITAL PROEC

Processo Seletivo para atuação como bolsista na função de **APOIO PSICOSSOCIAL do CURSO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA TRABALHADORES(AS) DOMÉSTICOS(AS)**, no âmbito do **Programa Manuel Querino de qualificação social e profissional**.

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Pró-reitoria de Extensão de Cultura torna pública a abertura de inscrições para a atuação como bolsista de **Apoio Psicossocial / FUNDEP** para a atuação no **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)**, no âmbito do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, com recursos do Termo de Execução Descentralizada no 32/2023, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e conforme Portaria MTE no 3.222 de 21 de agosto de 2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção para atuação como bolsista FUNDEP, na função **Apoio Psicossocial** será regida por este Edital e executada pela Coordenação Geral do **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)**, no âmbito do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL.

1.2 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo o vínculo de caráter temporário, na qualidade de bolsista FUNDEP, podendo ser rompido unilateralmente pela UFABC, a qualquer tempo.

1.3 A participação da pessoa candidata(a) servidor(a) concursado(a) do quadro da UFABC no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu Campus e seção de origem.

1.4 É vedado o afastamento das atividades do Curso de Qualificação Social e Profissional (trabalhadores(as) domésticos(as) durante a vigência da bolsa sem motivo justificável. O gozo de férias solicitadas junto ao vínculo como servidor ou recessos acadêmicos, não é considerado motivo justificável para ausência nas atividades como bolsista de **Apoio Psicossocial**.

2. DA FUNÇÃO

2.1 Nome da vaga/cargo: Apoio Psicossocial

2.2 Quantidade de vagas: 2 vaga (+ cadastro de reserva).

2.3 Local de Trabalho: Campus UFABC Santo André, Campus UFABC São Bernardo do Campo ou em equipamentos parceiros do curso.

2.4 Horário de trabalho: 15 horas semanais

3. DAS ATIVIDADES

3.1 As pessoas candidatas selecionadas e convocadas para atuar como **Apoio Psicossocial** deverão realizar as seguintes atividades:

- a) Atuar no planejamento e implementação de ações do curso de **Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as), no âmbito** do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL;
- b) Produzir diagnósticos sociais, encaminhamentos e orientações às cursistas matriculadas no **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as), no âmbito** do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL;
- c) Organizar o cadastro das cursistas em formulários próprios do projeto;
- d) Produzir material explicativo sobre as redes de atendimento e apoio (pública e privada) que possam ser do interesse das cursistas matriculadas;
- e) realizar atendimento das cursistas encaminhando demandas de serviço social internamente e junto aos órgãos públicos e potenciais parceiros;
- f) Dar apoio à coordenação geral e demais coordenações da qualificação social e profissional em atividades junto instituições parceiras, Ministério do Trabalho e Emprego, e equipamentos assistência psicossocial
- g) Apoiar a Coordenação geral e as demais Coordenações do **Curso de Qualificação Social e Profissional – Trabalhadores(as) Domésticos(as)** na divulgação de editais para seleção de estudantes junto aos aparelhos públicos de assistência psicossocial;
- h) participar do processo de seleção das equipes do curso;
- l) participar do processo de seleção das cursistas;
- J) colaborar com o desenvolvimento e execução de metodologias de busca ativa,

- k) realizar busca ativa das cursista, sempre que necessário) Propor encaminhamentos que impeçam a reprodução de violências, violências doméstica, assédio entre outras;
- h) Realizar a coleta, conferência, organização, registro e segurança de dados e documentos de responsabilidade da equipe psicossocial das cursistas inscritas nos editais através das ferramentas on-line disponibilizadas pela UFABC, como SIGAA, LIMESURVEY, GOOGLE FORMS E MOODLE;
- i) Elaborar relatórios, pareceres e pesquisas no âmbito do serviço psicossocial;
- j) Atuar junto à equipe do projeto no acolhimento e cadastramento das trabalhadoras nos sistemas internos da UFABC;
- k) Auxiliar a equipe do projeto no preenchimento de formulários, conferência e coleta de documentação das trabalhadoras domésticas;
- l) Acompanhar e orientar, sempre que necessário, as atividades das(os) mobilizadoras(es) sociais;
- m) Auxiliar as equipes do projeto na coleta de informações e documentações das cursistas selecionadas para cadastro no sistema de gestão financeira da FUNDEP, para fins de pagamentos de auxílios;
- n) Realizar atendimento presencial para acolhimento e orientação das estudantes cursistas nos dias de aula;
- o) Realizar atendimentos remoto para orientação e informações através das ferramentas disponibilizadas pelo projeto.
- p) Auxiliar a conferência, organização, registro e segurança de dados dos relatórios de atividades sociais das estudantes cursistas e mobilizadoras(es) sociais atuantes no projeto;
- q) Participar de reuniões de planejamento, execução e avaliação das ações do curso;
- r) Trabalhar na organização documental do curso para atualização dos sistemas e plataformas oficiais do **Curso de Qualificação Social e Profissional – Trabalhadores(as) Domésticos(as)**;
- s) Auxiliar na organização, divulgação e realização de ações e eventos do **Curso de Qualificação Social e Profissional – Trabalhadores(as) Domésticos(as)**;
- t) Auxiliar na organização e atualização de banco de dados das(s) estudantes cursistas, bem como inscrições e matrículas;
- u) Auxiliar e participar de eventos em quaisquer dos dois campus da UFABC ou em locais externos de acordo com as necessidades do Projeto;
- v) Auxiliar na organização do material didático ou outros de interesse do projeto;
- x) Ter disponibilidade para atuação no projeto aos sábados.

4. DO PERFIL DAS PESSOAS CANDIDATAS

- a) Ser Bacharel em Serviço Social;
- b) Ter Experiência na elaboração de relatórios, diagnósticos e estatísticas da área de Serviço Social;

c) Ter Experiência na área da assistência estudantil e na organizações de ações de apoio à permanência estudantil;

d) Ter conhecimento e experiência na execução de ações, projetos, programas e serviços sociais em articulação com a rede de políticas de assistência da região do ABC.

4.1 Requisitos mínimos exigidos:

- a) Os(as) inscritos(as) para a função de bolsista – Apoio psicossocial - deverão comprovar formação em Serviço Social (Graduação);
- b) Ser servidor técnico administrativo efetivo do quadro de servidores da UFABC, com vínculo ativo de no mínimo 03 anos;
- c) Ter experiência no planejamento de ações voltadas à comunidade acadêmica e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- d) Ter disponibilidade para acompanhar presencialmente as ações do projeto aos sábados, em qualquer dos dois Campi da UFABC ou nos equipamentos parceiros do projeto;
- e) Ter disponibilidade para participar do curso de formação destinado às equipes que atuarão no projeto;

5. DAS VAGAS E BOLSAS

5.1 No total serão ofertadas 2 (duas) vagas para a função de Apoio Psicossocial, cuja remuneração mensal bruta, na forma de bolsa, é de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), conforme tabela I.

Tabela I - Das vagas e remuneração

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR MENSAL (BOLSA)
Apoio Psicossocial	02 (+cadastro reserva)	R\$ 2.100,00

5.2 Todas as pessoas candidatas aprovadas e classificadas formarão o cadastro de reserva de Bolsista FUNDEP e poderão ser convocadas, de acordo com as necessidades e disponibilidade orçamentária do projeto, dentro do prazo de validade deste Edital e suas eventuais prorrogações.

5.3 O benefício financeiro da bolsa será atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

5.4 O pagamento das bolsas dar-se-á pela transferência direta dos recursos às pessoas bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela FUNDEP.

5.5 O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio do relatório mensal de execução de atividades por parte da pessoa candidata selecionada e validadas pela Coordenação Geral do Curso. Os pagamentos de bolsas serão solicitados pela Coordenação Psicossocial ou pela Coordenação Geral do Curso apenas para as(os) bolsistas que tiverem suas atividades confirmadas.

5.6 Caso ocorra solicitação de desligamento do bolsista entre os dias 1º e 15º do mês corrente, este não fará jus ao recebimento da bolsa referente ao mês de desligamento;

5.7 O(a) bolsista que não atender às atribuições estabelecidas neste Edital e no termo de outorga poderá ser substituído(a) pela Coordenação Geral do Curso a qualquer tempo, pela próxima pessoa apta, seguindo-se invariavelmente a ordem de classificação.

6. DA CARGA HORÁRIA E DO REGIME DE TRABALHO

6.1 A carga horária das atividades a serem cumpridas de acordo com o cronograma proposto pela Coordenação Geral e/ou Coordenação Psicossocial do projeto, para a função de Apoio Psicossocial, bem como a carga horária semanal de dedicação ao curso e o regime de trabalho proposto encontram-se na Tabela II

Tabela II - Carga horária semanal exigida e regime de trabalho

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE TRABALHO
Apoio Psicossocial	15h	Presencial aos sábados e remoto de acordo com as necessidades do curso

6.2 O cumprimento da carga horária semanal para a função de **Apoio Psicossocial** deverá ocorrer durante os dias da semana (de segunda a sexta) em regime presencial ou remoto e aos sábados em regime presencial, de acordo o calendário e as necessidades do curso ou convocações da coordenação geral e/ou coordenação psicossocial.

6.3 O(A) bolsista que faltar sem justificada razão às atividades presenciais aos sábados, três vezes consecutivas ou não, será comunicado(a) via e-mail e automaticamente desligado da função como bolsista e, a critério da Coordenação Geral, será convocado a próxima pessoa candidata em lista de espera.

6.4 O(A) bolsista que estiver impedido(a) de executar as tarefas da função, remotas ou presenciais, por motivo de afastamento para tratamento da própria saúde ou de familiares, por período superior a 10 dias, será desligado do curso pela Coordenação Geral. A decisão da convocação da próxima pessoa candidata em lista de espera caberá à Coordenação Geral do curso. ;

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Somente serão válidas as inscrições das pessoas candidatas que atendam aos critérios contemplados neste Edital.

7.2 O período para as inscrições é de **28/01/2025 a 01/02/2025**.

7.3 Para se inscrever no processo seletivo, a pessoa candidata deverá acessar, no período de inscrições, o <https://ufabc.net.br/cursodomesticas>. Após acessar o sistema de inscrição, a pessoa candidata deve preencher os dados solicitados e anexar obrigatoriamente os seguintes arquivos, em formato PDF:

I. RG e CPF;

II. Currículo Lattes atualizado;

III. Comprovante de vínculo ativo na UFABC como servidor técnico administrativo efetivo no mínimo 03 anos;

IV memorial descritivo que comprove sua atuação na área da assistência social, assistência estudantil ou com populações em situação de vulnerabilidade;

7.4 A documentação descrita nos incisos I, II, III e IV do item anterior são obrigatórias e a falta de qualquer destes no ato da inscrição, eliminará automaticamente a pessoa candidata do processo seletivo. Não serão aceitas a apresentação destes documentos durante o período de solicitação de recurso;

7.5 Caberá à pessoa candidata total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em PDF..

7.6 Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas no sistema até às 23h59min, no horário de Brasília, do **dia 01/02/2025**. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

7.7 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais a pessoa candidata não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.

7.8 É permitida apenas uma inscrição por pessoa neste processo seletivo. Em caso de mais de uma inscrição pela mesma pessoa candidata, será considerada e validada a última inscrição concluída.

8. DA SELEÇÃO

8.1 Por meio de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os

critérios exigidos (consultar Anexo I). Serão atribuídos pontos conforme os comprovantes apresentados.

8.2 As pessoas candidatas serão classificadas em ordem de pontuação (Anexo I). Se houver empate, os critérios de desempate será a maior pontuação (Anexo I) em atividades de atendimento ao público em área de interesse do edital

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado preliminar estará disponível no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas> no dia **04/02/2025**.

9.2. Do resultado preliminar caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias contados da data da sua publicação, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do Curso no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas> até 02 (dois) dias considerando, inclusive, a data da publicação do resultado preliminar. Além da identificação, a justificativa do recurso deverá ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

9.3. Durante o período recursal não serão aceitos, nem analisados documentos diversos dos que foram apresentados durante a inscrição.

9.4. Os resultados dos recursos serão divulgados até o dia **07/02/2025**. Não caberá novo recurso sobre a decisão apresentada.

9.5. O resultado final estará disponível no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas> a partir do dia **07/02/2025**.

9.6. O resultado deste edital terá validade de 12 (doze) meses contados da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período.

10. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	28/01/2025 a 01/02/2025
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	Até 04/02/2025
Período de interposição de Recurso	04/02/2025 a 05/02/2025
Publicação de Resultado dos Recursos	Até dia 07/02/2025
Publicação do Resultado Final	Até dia 07/02/2025

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições às demais pessoas candidatas no que se refere à análise curricular.

11.2 A pessoa candidata que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo ou dispensado(a) das atividades, na hipótese do curso já ter iniciado;

11.3 Todas as pessoas candidatas, aprovadas e classificadas na fase final, formarão o cadastro de reserva e poderão ser chamadas, de acordo com a necessidade do curso de qualificação, dentro do prazo de validade deste Edital;

11.4 A Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC procederá à convocação da pessoa candidata aprovada que figurar no Cadastro Reserva, segundo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade, por meio de mensagem de texto enviada ao e-mail informado pela pessoa candidata no momento da inscrição.

11.5 O local de atuação será definido de acordo com a classificação de cada pessoa candidata classificada, devendo estar ciente de que será designada para o local disponível no momento de sua convocação.

11.6 Para assumir a vaga, a pessoa candidata classificada deverá responder a convocação, assinar e enviar/entregar o Termo de Compromisso, o Termo de Outorga e demais documentos solicitados em até 03 (três) dias úteis.

11.7 A chamada das pessoas aprovadas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação das pessoas candidatas aprovadas.

11.8 Caso a Coordenação Geral não receba a resposta no período previsto no item 11.6, procederá à chamada de outra pessoa candidata da lista de classificados e aprovados, respeitando a ordem de classificação.

11.9 Em caso de impedimento para assumir a vaga, no momento da convocação, será convocada a próxima pessoa candidata da lista de classificados e aprovados, respeitando a ordem de classificação.

11.10 A publicação do resultado final não assegura às pessoas candidatas que figurem como classificadas e aprovadas o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa como Apoio Psicossocial.

11.11 Para admissão como bolsista de Apoio Psicossocial, a pessoa candidata deverá apresentar todos os documentos relativos à titulação e experiência exigidos no presente Edital, quando convocado(a).

11.12 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa FUNDEP referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função neste projeto.

11.13 O(a) bolsista que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC, a qualquer tempo, pela próxima pessoa apta, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

11.14 São de inteira responsabilidade da pessoa candidata o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que a pessoa candidata possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.15 A aprovação da pessoa candidata neste processo seletivo não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC o direito de convocar as pessoas candidatas de acordo com as necessidades do curso, na estrita observância da ordem classificatória, bem como se houver disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

11.16 A convocação estará sujeita à liberação de recursos orçamentários pelo financiador do projeto, e o processo de seleção deve ser entendido apenas como uma expectativa de convocação.

11.17 Ainda que classificada, a pessoa candidata que não possuir disponibilidade para atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu e será convocada a próxima pessoa candidata, respeitando-se a ordem classificatória.

11.18 As pessoas candidatas inscritas neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de e-mail pessoal informada na inscrição, para que esteja sem filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br).

11.19 Este processo seletivo terá validade de 12 meses contados a partir da data da publicação do resultado final, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC, uma única vez por igual período.

11.20 Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC.

Santo André, 27 de janeiro de 2025.

Acácio Sidinei Almeida Santos
Coordenador Geral do Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC:
Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente

ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO

Requisito e Pontuação	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
a) Experiência mínima de 03 anos em áreas de serviço social da UFABC (1,0 ponto por ano completo na função de servidor técnico administrativo)	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	10,0 pontos
b) Experiência com atendimento de serviço social (Fora da UFABC). (1,0 ponto por ano completo)	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	5,0 ponto
c) Experiência com atendimento ao público. (0,5 ponto por ano completo)	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	5,0 pontos
d) participação de projeto ou ações voltadas a pessoas em situação de vulnerabilidade.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	3,0 pontos
e) especialização em área de interesse do projeto (*1,0 ponto por especialização)	Certificado de Conclusão e histórico	2,0 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 12/2025 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.001727/2025-16

Santo André-SP, 27 de Janeiro de 2025

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 22:09)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação: **88e466339b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadoras Domésticas

EDITAL PROEC

*Processo Seletivo para atuação como **MOBILIZADOR (A) SOCIAL** do **CURSO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA TRABALHADORES(AS) DOMÉSTICOS(AS)**, no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional.*

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC/UFABC torna pública a abertura de inscrições para a atuação como Mobilizador(a) Social/FUNDEP para a atuação no **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as) na UFABC, no âmbito do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, com recursos do Termo de Execução Descentralizada nº 32/2023, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e conforme Portaria MTE nº 3.222 de 21 de agosto de 2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção de bolsista para atuação na função de **MOBILIZADOR(A) SOCIAL/FUNDEP** será regida por este Edital e executada pela Coordenação Geral do **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)**.

1.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo para atuação como **Mobilizador(a) Social**, estabelecido neste Edital.

1.3 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista, podendo ser rompido unilateralmente pela UFABC a qualquer tempo.

1.4 Este processo de seleção terá validade de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Coordenação Geral do **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)** por igual período, uma única vez. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site do <https://ufabc.net.br/cursodomesticas>.

2. DA FUNÇÃO

2.1. Função: Mobilizador(a) Social

2.2 Descrição da Atividade: Acompanhar as atividades do componente curricular do Curso de Qualificação Social e Profissional de trabalhadores(as) domésticos(as); Mapear, identificar, articular, envolver e convocar pessoas, lideranças locais, ONGs, associações e outros atores para os cursos de qualificação social e profissional; Realizar a busca ativa das cursistas matriculadas no curso; Organizar e validar o controle de frequência das turmas das sob sua responsabilidade e outras atividades correlatas ao acompanhamento dos(das) cursistas.

2.3 Carga horária: As pessoas selecionadas e indicadas para atuar como Mobilizador(a) Social exercerão suas atribuições com uma carga horária de 15 (quinze) horas semanais, sendo 9 horas presenciais e obrigatórias aos sábados e 6 horas presenciais ou remotas, segundo as necessidades do curso e a convocação da coordenação.

2.4 Local de atuação: Universidade Federal do ABC (Campus Santo André ou Campus São Bernardo do Campo) ou nas sedes indicadas. O local de atuação será atribuído de acordo com a classificação final da(o) candidata(o), ou ainda, conforme as demandas do curso.

2.5 Número total de vagas: 10 (dez) vagas, sendo 7 (sete) destas reservadas para mulheres. As demais pessoas classificadas ficarão em banco de reserva e poderão ser chamadas a qualquer momento, a critério da Coordenação Geral do **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)**, havendo necessidade e disponibilidade orçamentária pelo projeto.

3. DA RESERVA DE VAGAS

3.1 Percentual de vagas para ampla concorrência: 40% (quarenta por cento);

3.2 Percentual de vagas reservadas para ações afirmativas: 60% (sessenta por cento)

- sendo 40% (quarenta por cento) para pessoas pretas e pardas
- sendo 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiências
- sendo 5% (cinco por cento) para pessoas transgenero, transsexuais e travestis
- sendo 10% (dez por cento) quilombolas, indígenas e refugiados.

3.3 Do total de vagas ofertadas, 03 (três) serão reservadas para discentes de graduação da UFABC que tenham ingressados pelo sistemas de cotas;

4. DAS ATIVIDADES

4.1 As pessoas selecionadas para atuarem como **Mobilizadores (as) Sociais** deverão realizar as seguintes atividades:

- a. Executar as atividades pedagógicas e sociais orientadas pela equipe de coordenação;
- b. Coletar e fornecer dados sobre os(as) cursistas e o território;
- c. Reportar-se ao formador, à Coordenação de Módulo e à Coordenação Geral do **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)** sempre que solicitado(a);
- d. Manter registro semanal ou mensal das atividades desenvolvidas e horas trabalhadas, em formato de folha de frequência (diário) e/ou relatórios;
- e. Realizar a divulgação, inscrições e apoiar a seleção das cursistas inscritos no curso;
- f. Participar de reuniões pedagógicas e formações em dias e horários determinados pela Coordenação Geral do **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)**;
- g. Realizar registro (audiovisual) das atividades;
- h. Manter atualizado o cadastro das(os) cursistas;
- i. Realizar busca ativa dos(as) cursistas das turmas, através de e-mail, telefone, whatsapp ou visitas presenciais, para sondagem das justificativas das ausências e restabelecimento dos vínculos institucionais;
- j. Identificar demandas advindas dos(as) cursistas e formadores(as) que necessitam de atendimento técnico e especializado interno e/ou externo institucionalmente;
- k. Zelar pelo sigilo profissional das informações.

5. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

5.1 Às pessoas candidatas à função de Mobilizador(a) Social deverão ter o seguinte perfil:

5.1.1 Requisitos exigidos:

- a. Formação mínima: ensino médio concluído;
- b. Ter familiaridade com o uso do computador, internet, redes sociais e demais recursos de informática;
- c. Ter capacidade de articulação, comunicação e facilidade para trabalhos em equipe;
- d. Ter atitude proativa, agregadora e tranquila em situações de pressão;

- e. Gostar de compartilhar conhecimentos e experiências;
- f. Ter disponibilidade para participar de reuniões e atividades de formação semanais na UFABC ou núcleos indicados previamente pela Coordenação Geral do **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)**;
- g. Ter disponibilidade para atuar no projeto nos horários definidos pela Coordenação Geral do **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)**, nos períodos manhã, tarde ou noite, em ambos os Campi da UFABC e/ou nos Núcleos/Escolas nos Municípios parceiros ao Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional;
- h. Ter disponibilidade para trabalhar presencial no projeto aos sábados.

Parágrafo único: para os(as) candidatas estudantes da UFABC é necessário:

- a. entrega de documento que comprove estar matriculado na graduação;
- b. apresentação documento que comprove que ingressou na UFABC pelo sistema de cotas sendo PPI, Quilombola ou PcD.

5.1.2 Requisitos desejáveis:

- a. Conhecimento da legislação sobre Trabalho Doméstico no Brasil;
- b. Ter comprovada atuação na área dos direitos das trabalhadoras domésticas;
- c. Ter comprovada atuação na área de direitos humanos;
- d. Ter formação na área de qualificação social e profissional para trabalhadoras domésticas.

6. DO PAGAMENTO

6.1 As pessoas selecionadas para cumprir a função de Mobilizador (a) Social com a carga horária de 15h semanais farão jus a pagamento mensal de Bolsa de Ensino/FUNDEP de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**.

6.2 A atuação como bolsista na função Mobilizador Social/FUNDEP não caracteriza vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de Bolsista de Ensino FUNDEP, podendo ser rompido unilateralmente pela UFABC a qualquer tempo.

6.3 O pagamento das bolsas fica condicionado à frequência nas atividades e envio do relatório mensal de execução de atividades por parte da(o) bolsistas e validadas pela Coordenação Geral do **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)**.

6.4 Os pagamentos das bolsas serão solicitados pela respectiva coordenação, apenas para as(os) bolsistas que tiverem suas atividades confirmadas.

6.5 O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela FUNDEP em conta corrente do Banco Santander que deverá ser aberta pelo(a) candidato(a) após a sua convocação.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 O envio da documentação através do formulário eletrônico é de inteira responsabilidade da(o) candidata(o). Documentação incompleta, parcial ou completamente ilegível, ou sem ligação explícita com a pessoa candidata acarretará sua desclassificação;

7.2 A pessoa candidata deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <https://ufabc.net.br/cursodomesticas>, na qual deverá anexar cópias digitalizadas de:

- a) Documentos de Identificação (R.G. / CPF);
- b) Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) Comprovante de atuação em ações de interesse das(os) Trabalhadores(as) Domésticos(as)

Parágrafo único: para os(as) candidatas estudantes da UFABC é necessário anexar: a. documento que comprove estar matriculado na graduação; b. documento que comprove que ingressou na UFABC pelo sistema de cotas sendo PPI, Quilombola ou PcD.

7.3 O prazo para preencher a ficha de inscrição **será até às 23h59 do dia 04/02/25 exclusivamente** pela internet;

7.4 Em caso de necessidade, as datas estipuladas neste edital poderão sofrer alterações que serão comunicadas no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas>.

7.5 Não será permitido o envio de novos documentos após o recebimento da inscrição;

7.6 É permitida apenas uma inscrição por pessoa. Em caso de mais de uma inscrição pela mesma pessoa candidata, será considerada e validada a última inscrição efetuada;

7.7 A critério da Coordenação Geral do **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)**, a(o) candidata(o) convocada(o) poderá ser lotada(o) em outro local, de acordo com as demandas do curso;

7.8 A Coordenação Geral do **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)** não se responsabiliza por problemas ou falhas de ordem técnica durante a efetivação da inscrição;

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção será realizada por meio de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório de acordo com os critérios exigidos (consultar Anexo I). Serão atribuídos pontos conforme os comprovantes apresentados;

8.2 As (os) candidatas (os) serão classificadas (os) em ordem crescente de pontuação. Se houver empate, o critério de desempate será:

- a) Maior tempo de experiência em ações de interesse de Trabalhadores(as) Domésticos(as) ou população em risco e/ou vulnerabilidade social;
- b) Grau de escolaridade;
- c) Maior idade;

d) **Para os(as) candidatas estudantes da UFABC** se houver empate o desempate será feito considerando: a. maior conceito alcançado na disciplina de estudos étnicos-raciais; b. maior conceito alcançado na disciplina de estudos de gênero; c. maior tempo de matrícula como estudante na UFABC;

8.3 O resultado preliminar estará disponível no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas> no dia **04/02/25**;

8.4 Do resultado preliminar caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias contados da data da sua publicação, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do Curso no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas>. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital;

8.5. Durante o período recursal não serão aceitos, nem analisados documentos diversos dos que foram apresentados durante a inscrição.

8.6 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **14/02/25**. Não caberá novo recurso sobre a decisão apresentada.

8.7 O resultado final estará disponível no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas> a partir do dia **14/02/25**.

8.8 O resultado deste edital terá validade de 12 (doze) meses contados da data da publicação do resultado final.

9. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	28/01/25 a 04/02/25
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	11/02/2025
Período de interposição de Recurso	11/02/2025 e 12/02/2025
Publicação de Resultado dos Recursos	14/02/2025
Publicação do Resultado Final	14/02/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade condições com as demais pessoas candidatas no que se refere à análise curricular;

10.2 A (o) candidata (o) que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluída (o) do processo Seletivo ou dispensada (o) das atividades, na hipótese de o curso já ter iniciado;

10.3 Todas as pessoas candidatas aprovadas e classificadas poderão ser chamadas, de acordo com as necessidades do projeto, dentro do prazo de validade deste Edital;

10.4 A Coordenação Geral do **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)** procederá à convocação das pessoas aprovadas, segundo a ordem de classificação e de acordo com as necessidades do projeto, por meio de mensagem de texto enviada ao e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição;

10.5 A chamada das pessoas aprovadas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos;

10.6 O local de atuação da(o) candidata(o) será definido de acordo com a classificação, devendo estar ciente de que será designado para o local disponível de acordo com o Anexo III

10.7 Para admissão como bolsista para execução das atividades de Mobilizador (a) Social, a pessoa convocada deverá apresentar todos os documentos exigidos no presente Edital;

10.8 Para assumir a vaga, a(o) candidata(o), deverá responder a convocação, assinar e enviar/entregar o Termo de Compromisso, o Termo de Outorga e os comprovantes exigidos, impreterivelmente em até **03 (três) dias úteis**, incluindo na contagem o dia de envio da mensagem citada no item 10.4;

10.9 Caso a Coordenação Geral do **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)** não receba a resposta no período previsto no item 10.8, procederá à chamada da(o) próxima(o) candidata(o), respeitando a ordem de classificação;

10.10 São de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que a(o) candidata(o) possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes;

10.11 A publicação do resultado final e aprovação da(o) candidata(o) no processo seletivo não assegura às pessoas selecionadas o direito de vinculação e à concessão automática de bolsa na função de Mobilizador (a) Social, cabendo Coordenação Geral do **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)**, o direito de convocar as(os) candidatas(os) de acordo com as necessidades do projeto, na estrita observância da ordem classificatória, bem como se houver disponibilidade de recursos;

10.12 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa FUNDEP referente ao mesmo mês, ainda que a(o) bolsista tenha exercido mais de uma função;

10.13 Ainda que, classificada(o) e convocada(o), a(o) candidata(o) que não possuir disponibilidade para atuar nos termos estabelecidos neste Edital e conforme as necessidades do projeto, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu e a Coordenação Geral do **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)** se reserva o direito de proceder com a convocação da(o) próxima(o) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo;

10.14 O(A) Mobilizador(a) que não desenvolver com qualidade e competência às suas atribuições poderá ser substituído(a) pela Coordenação Geral do **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)**, a qualquer tempo, pela próxima pessoa apta, seguindo invariavelmente a ordem de classificação da lista de candidatos;

10.15 As(Os) candidatas(os) inscritas(os) neste processo seletivo devem verificar a conta de e-

mail pessoal informada na inscrição para que a mesma não esteja com filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br);

10.16 Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)**;

Santo André, 27 de Janeiro de 2025.

Acácio Sidinei Almeida Santos
Coordenador Geral do Curso do Curso de Qualificação Social e Profissional para
trabalhadores(as) doméstico(a)

ANEXO I

Tabela de Pontuação para a função de Mobilizador(a) Social:

Requisito e Pontuação	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
<p>a) Experiência comprovada de atuação em ações de interesse das(os) Trabalhadores(as) Domésticos(as), sindicatos ou organizações da sociedade civil. Experiência mínima de 1 (um) ano; * 10 pontos por ano completo de experiência comprovada</p>	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação. Registro na carteira de trabalho	50
<p>b) Conhecimento da legislação sobre Trabalho Doméstico no Brasil e/ou sobre Direitos Humanos e relações étnico-raciais e de gênero. (Mínimo de 20 horas)</p>	Certificados ou declarações de formações complementares	15
<p>c) Ter formação na área de qualificação social e profissional para trabalhadoras domésticas (Mínimo de 40 horas)</p>	Certificados e/ou Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente o período do curso.	35

ANEXO II

Tabela de Pontuação para a função de Mobilizador(a) Social (estudantes da UFABC):

Requisito e Pontuação	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
<p>a) Experiência comprovada de atuação em ações de interesse das(os) Trabalhadores(as) Domésticos(as), sindicatos ou organizações da sociedade civil. Experiência mínima de 1 (um) ano; * 10 pontos por ano de experiência comprovada</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação. Registro na carteira de trabalho</p>	30
<p>b) Conhecimento da legislação sobre Trabalho Doméstico no Brasil e/ou sobre Direitos Humanos e relações étnico-raciais e de gênero. (Mínimo de 20 horas)</p>	<p>Certificados ou declarações de formações complementares</p>	10
<p>c) Ter formação na área de qualificação social e profissional para trabalhadoras domésticas (Mínimo de 40 horas)</p>	<p>Certificados e/ou Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente o período do curso.</p>	35
<p>d) ter concluído a disciplina Estudos étnicos-raciais</p>	<p>Certificado ou declaração emitida pela UFABC em que conste claramente a informação de conclusão</p>	10
<p>e) ter concluído a disciplina estudos de gênero</p>	<p>Certificado ou declaração emitida pela UFABC em que conste claramente a informação de conclusão</p>	10
<p>f) estar matriculado em curso de</p>	<p>Atestado de matrícula, histórico</p>	5

graduação da UFABC, tendo ingressado pelo sistema de cotas (PPI, PcD ou quilombola)	emitido pela UFABC e/ou outros documentos oficiais que comprovem o solicitado neste item.	
---	---	--

ANEXO III**Locais de atuação dos Mobilizadores(as)**

São Bernardo	CAMPUS UFABC SÃO BERNARDO	Alameda da Universidade, s/n - Anchieta, São Bernardo do Campo - SP, 09606-045
Santo André	CAMPUS UFABC SANTO ANDRÉ	Av. dos Estados, 5001 - Bangú, Santo André - SP, 09280-560
Outras localidades	INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	a definir

OBS.: Durante o curso, o local de atuação pode ser alterado com aviso prévio, conforme as atividades pedagógicas, que podem ocorrer em instalações de parceiros, municípios parceiros do programa, entre outros locais.

PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4665 / 2025 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.001698/2025-92

Santo André-SP, 27 de janeiro de 2025.

Constitui a Coordenação Institucional do PROEXT-PG-UFABC

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e;

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 821, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 143, de 28 de julho de 2023, seção 2, página 34, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria Conjunta CAPES/SESU nº 1, de 8 de Novembro de 2023 que dispõe sobre o Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação (PROEXT-PG) do Ministério da Educação (MEC), por sua Secretaria de Educação Superior (SESu) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir a Coordenação Institucional do PROEXT-PG/UFABC:

- i. Edson Pinheiro Pimentel
- ii. Adriana Pugliese Netto Lamas
- iii. Charles Morphy Dias dos Santos
- iv. João Paulo Gois

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 15:48)
CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROPG (11.01.06)
Matrícula: 1676326

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 16:15)
EDSON PINHEIRO PIMENTEL
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROEC (11.01.08)
Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4665**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação: **2e3735445e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4666/2025 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.001721/2025-49

Santo André-SP, 27 de janeiro de 2025.

Constitui a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFABC

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 3813, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Economia, a ser composta pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro:

Ramón Vicente Garcia Fernandez - SIAPE 344365;
Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques - SIAPE 1763482;
Guilherme Riccioppo Magacho - CPF ***.442.728-**;
Maximiliano Barbosa da Silva - SIAPE 1318146;
Jonatas Silveira de Souza - RA 21202310172.

Art. 2º Caberá à Comissão de Bolsas deliberar sobre a alocação de bolsas, observando as disposições da Portaria nº 3813/2023 - PROPG ou outra que a venha substituir.

Art. 3º A Comissão terá vigência de um ano a contar da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC, podendo ser reconduzida por igual período, a partir de deliberação da coordenação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 19:53)

MONICA YUKIE KUWAHARA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGECO (11.01.06.49)

Matrícula: 2082536

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4666**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação: **f6df4c7c0a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 5/2025 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.001703/2025-67

Santo André-SP, 27 de Janeiro de 2025

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 15:

48)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 16:

16)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação: **08e253c043**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL PROEXT-PG/UFABC

**APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO
NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROEXT-PG (CAPES)**

1. DO EDITAL

1.1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFABC (ProEC), tornam público o presente edital para apoio financeiro a ações de extensão universitária nos programas de pós-graduação da UFABC.

1.2 Para fins deste Edital e conforme o disposto na Resolução CEC 12/2021, considera-se como atividade de extensão o processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre a UFABC e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e/ou a pesquisa.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O PROEXT-PG tem por objetivo geral contribuir para o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito da pós-graduação, por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão realizadas em diálogo com diversos setores da sociedade, com vistas a subsidiar os gestores públicos na elaboração das políticas públicas que sejam socialmente relevantes, interdisciplinares e que contribuam para o desenvolvimento sustentável, a cidadania, a justiça, o fortalecimento da democracia, a participação social, a qualidade de vida e a redução de assimetrias no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

2.2. Os principais objetivos específicos do PROEXT-PG são:

- I. Fomentar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, com foco nas políticas públicas, visando fortalecer a formação acadêmico-científica dos estudantes de pós-graduação com vistas a ampliar seu impacto na sociedade.
- II. Contribuir para a iniciação à extensão de estudantes de graduação e para a formação de pesquisadores, por meio de estágios de pós-doutoramento vinculados a ações de extensão no âmbito da pós-graduação stricto sensu.
- III. Atender às demandas e necessidades sociais, por meio da priorização de atividades de extensão que sejam socialmente relevantes e estejam alinhadas com as demandas e as necessidades da sociedade, particularmente as que forem relacionadas às políticas públicas, com foco especial nas demandas da gestão pública. As ações devem contribuir para o desenvolvimento sustentável, a cidadania e a melhoria da qualidade de vida.
- IV. estimular a interdisciplinaridade por meio do incentivo à integração de diferentes áreas do conhecimento na concepção e execução das atividades de extensão, e por meio de promoção à colaboração entre programas de pós-graduação (PPG), unidades acadêmicas,

instituições públicas, setor produtivo não-acadêmico e movimentos e organizações sociais para a produção de conhecimento e a solução de problemas de forma multidimensional.

2.3. O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas para a concessão de apoio financeiro a ações de extensão universitária no âmbito dos programas de pós-graduação stricto sensu da UFABC com recursos PROEXT-PG CAPES, tendo como objetivos específicos a serem atingidos:

- Desenvolvimento de materiais para divulgação e popularização da ciência, digitais ou impressos, a partir das produções dos PPGs da UFABC, visando sua divulgação em linguagem adequada para a compreensão do público geral, em especial o não-acadêmico;
- Realização de eventos extensionistas em espaços formais e não-formais com o propósito de apresentação e discussão do conhecimento gerado na pós-graduação, com a participação ativa de discentes e docentes dos PPGs;
- Desenvolvimento de ferramentas imersivas dirigidos ao público não-acadêmico para situações que dialoguem diretamente com os objetivos da pesquisa e pós-graduação;
- Implementação de cursos de caráter extensionistas voltados ao público não-acadêmico, a partir dos conhecimentos construídos nos PPGs, visando a democratização do saber e o desenvolvimento de habilidades práticas aplicáveis na vida cotidiana com a participação ativa dos discentes, docentes e egressos dos PPGs.
- Implementação de cursos de capacitação para ingresso com foco na discussão de elementos que compõem os editais de seleção, priorizando segmentos da sociedade historicamente excluídos da pós-graduação;
- Estabelecimento de cooperação e parcerias dos PPGs com diferentes setores e atores sociais, preferencialmente em uma perspectiva interdisciplinar, a fim de prospectar problemas e fomentar soluções conjuntas e inovadoras.

3. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

3.1 O edital obedecerá ao seguinte calendário:

Descrição	Período
Período de submissão de propostas	de 28/01/25 a 05/03/2025
Prazo limite para submissão de propostas	05/03/2025 - 23h55
Prazo para divulgação da homologação das propostas - resultado preliminar	11/03/2025
Prazo para recurso ao resultado de homologação das propostas	de 11/03/25 a 14/03/2025
Prazo para divulgação da homologação das propostas - resultado final (após os recursos)	18/03/2025
Período de avaliação das propostas	de 18/03/2025 a 03/04/2025
Prazo para divulgação da classificação das propostas - resultado preliminar	04/04/2025
Prazo para recurso ao resultado preliminar de classificação das propostas	de 04/04/2025 a 08/04/2025
Período para avaliação dos recursos ao resultado preliminar de classificação das propostas	de 09/04/2025 a 14/04/2025
Prazo para divulgação da classificação das propostas - resultado final (após os recursos)	15/04/2025
Prazo para cadastramento da proposta aprovada no SIGAA	30/04/2025

4. DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Da Proposta

4.1.1 A proposta deve articular a pós-graduação e a extensão universitária.

4.1.2 Para a caracterização da articulação com a extensão universitária as propostas submetidas neste Edital devem atender aos requisitos:

- I. A modalidade de ação de extensão financiável por este Edital será a de PROJETO. A proposta de projeto poderá contemplar no seu escopo atividades de curso e/ou evento.
- II. As ações de extensão devem ter público-alvo externo à UFABC.

4.1.3. A proposta deve indicar aderência a pelo menos um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

4.1.4. A proposta deve contemplar atividades de popularização e divulgação científica.

4.1.5 A proposta deve considerar obrigatoriamente a participação de discentes de PPGs da UFABC na execução da proposta. Os nomes dos discentes não precisam constar da proposta (vide item 4.2.5).

4.1.6 A proposta deve ser elaborada em formulário específico seguindo rigorosamente o modelo indicado no **ANEXO I**.

4.1.7 Não será permitido adicionar informações à proposta após o seu envio.

4.1.8 As propostas deverão ter cronograma de execução de no máximo 18 meses, com prazo máximo para execução até 30/10/26.

4.2 Da Equipe Proponente

4.2.1 A proposta deverá ser coordenada por um(a) docente efetivo da UFABC, membro permanente do PPG, denominado(a) **proponente** e **coordenador(a) principal** neste edital.

4.2.2 A proposta deverá ter obrigatoriamente um(a) coordenador(a) adjunto(a).

4.2.3 Cada membro deve representar apenas um PPG.

4.2.4 O(A) coordenador(a) do PPG, poderá constar como membro da equipe proponente da proposta, mesmo sendo o responsável pela submissão da proposta (vide item 4.3 - da submissão da proposta).

4.2.5 Os discentes de pós-graduação ou graduação que irão atuar na ação poderão ser adicionados posteriormente durante a execução da proposta.

4.2.6 Em caso de aprovação, durante a execução da proposta, a coordenação poderá incluir outros docentes que, obrigatoriamente, devem estar credenciados em PPG da UFABC.

4.2.7 Somente poderão participar da equipe proponente docentes que não estejam afastados em regime integral entre a data de sua publicação e a homologação do resultado final.

4.3 Da Submissão da Proposta

4.3.1 A proposta a ser submetida deverá ser composta de dois arquivos:

- I. **Formulário da Proposta**, conforme indicado no item 4.1.5.
- II. **Carta de anuência**, assinada por todos os membros docentes da proposta, conforme modelo indicado no **ANEXO II**.

4.3.2 A proposta deverá ser submetida pelo(a) **coordenador(a) do PPG** no qual o(a) **coordenador(a) da proposta** (proponente) esteja credenciado(a).

4.3.2.1 O(a) coordenador(a) do PPG é responsável **apenas** pela submissão e acompanhamento do processo de classificação da proposta, até a divulgação do resultado final, exceto para os casos em que este(a) seja o próprio proponente (coordenador da proposta). As atividades de execução da proposta são de responsabilidade da coordenação da proposta e equipe proponente.

4.3.2.2 Caso a proposta envolva mais de um PPG ela deverá conter a assinatura de todos(as) os(as) coordenadores(as) dos PPGs envolvidos.

4.3.2.3 A assinatura do coordenador do PPG na proposta é o que determina o envolvimento do PPG na proposta, para os fins de que trata o artigo 5.3 deste edital (recursos financeiros).

4.3.2.4 Cada PPG deverá estar envolvido em apenas uma proposta submetida. Caso se verifique o envolvimento do PPG em mais de uma proposta submetida, a coordenação do PPG será instada a se pronunciar durante o período de homologação.

4.3.3 É de exclusiva responsabilidade de quem realizar a submissão da proposta o correto preenchimento dos dados no momento da submissão e envio bem como, o cumprimento do prazo limite para a submissão indicados no item 3.1 (calendário).

4.3.4 A submissão da proposta deverá ser realizada por meio do ambiente disponível no endereço eletrônico: <https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=3374>.

4.3.4.1 O cadastro dos(as) coordenadores(as) dos PPGs para acesso ao ambiente de submissão será feito mediante lista a ser fornecida pela ProPG.

4.3.4.2 Orientações para acesso ao ambiente estarão disponíveis no endereço <https://proextpgufabc.wordpress.com/editais/>.

5. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os projetos aprovados serão custeados por meio de recursos provenientes do Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

5.2. O total dos recursos financeiros para o presente Edital é de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Estes recursos serão executados conforme as normativas da agência de fomento CAPES, seguindo as orientações que forem disponibilizadas.

5.3. As propostas aprovadas poderão receber recursos conforme limites indicados na Tabela 1, sendo o apoio destinado somente a itens de custeio.

Tabela 1: Dos limites de recursos financeiros para propostas submetidas.

Número de PPGs da UFABC envolvidos na proposta(*)	Valor limite de recurso a ser solicitado(**)
1 PPG	até R\$ 20.000,00
2 PPGs	até R\$ 40.000,00
3 PPGs	até R\$ 50.000,00
Acima de 3 PPGs	até R\$ 60.000,00

(*) A assinatura do coordenador do PPG na proposta é o que determina o envolvimento do PPG na proposta.

5.4. O presente edital destina-se a financiamento apenas de recursos de custeio, e associados aos seguintes itens:

I. material de consumo: aquisição de materiais de escritório, materiais didáticos, materiais de laboratório, suprimentos e outros itens utilizados na realização das atividades de extensão;

II - serviços terceirizados: contratação de serviços de apoio, como serviços gráficos, serviços de transporte, serviços de tradução, entre outros necessários para o desenvolvimento das atividades;

III - diárias e passagens: cobertura de despesas com diárias e passagens para a participação de professores, pesquisadores e estudantes em eventos, cursos, visitas técnicas e outras atividades relacionadas à proposta de ações de extensão da pós-graduação;

IV - alimentação: custeio de despesas com alimentação durante a realização de eventos, contratação de empresas de prestação de serviços de alimentação, reuniões, cursos ou outras atividades previstas na proposta de ações de extensão da pós-graduação;

V - locação de equipamentos: despesas com a locação de equipamentos necessários para a realização das atividades de extensão, como equipamentos audiovisuais, equipamentos de informática, equipamentos de laboratório, entre outros;

VI - custos de comunicação e divulgação: cobertura de despesas com a divulgação e comunicação das atividades de extensão, incluindo a produção de materiais promocionais, impressão de folders, divulgação em mídias sociais, entre outros.

5.4. Os recursos concedidos no âmbito deste edital não poderão ser utilizados para pagamento de bolsas de estudo ou para aquisição de material permanente.

5.5 O pagamento dos valores concedidos a cada proposta aprovada será realizado pelo coordenador do PROEXT-PG/UFABC, conforme regramento indicado no item 6.2 deste edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO - APÓS A APROVAÇÃO

6.1 Do registro da proposta no SIGAA

6.1.1 Após o resultado final, as propostas contempladas deverão ser registradas, pelo coordenador (proponente), no SIGAA no prazo estabelecido no cronograma (item 3.1).

6.1.1.1 As orientações para o registro no SIGAA serão encaminhadas aos contemplados pela coordenação do PROEX-PG/UFABC.

6.1.2 Após o registro no SIGAA as propostas deverão ser processadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura de modo que possam ser colocadas em execução pela coordenação.

6.2 Da Utilização dos recursos financeiros

6.2.1 Para iniciar o uso dos recursos financeiros, o(a) coordenador(a) principal da proposta deverá assinar o termo de ciência, a ser disponibilizado pela coordenação do PROEX-PG/UFABC.

6.2.2 O recurso somente será concedido a proponentes que estejam adimplentes em relação a todas as responsabilidades individuais junto à UFABC, particularmente à ProPG e à ProEC, e que estejam em situação de regularidade para com a União e entidades da Administração Pública Federal, em particular junto ao SIAFI e SCDP.

6.2.3 Todas as despesas realizadas devem ser diretamente vinculadas à proposta submetida e contemplada;

6.2.4 O beneficiário deverá seguir o princípio da economia de recursos, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, objetivando o melhor aproveitamento do dinheiro público;

6.2.5 É vedada a utilização recursos para qualquer outra finalidade, que não a prevista no escopo deste edital;

6.2.6 É vedada a transferência a terceiros das obrigações assumidas;

6.3 Os recursos orçamentários concedidos deverão ser executados até 30/10/26.

7. DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Da homologação das Propostas, Divulgação e Recursos

7.1.1 A Coordenação Institucional do PROEXT-PG/UFABC realizará a análise técnica das propostas quanto ao cumprimento dos itens de habilitação;

7.1.2 Propostas que não atenderem aos requisitos do item 4.3 (Da submissão das Propostas) serão indeferidas;

7.1.3 O resultado preliminar da etapa de homologação das propostas será divulgado no endereço eletrônico <https://proextpgufabc.wordpress.com/editais/> de acordo com prazo estipulado no cronograma deste Edital.

7.1.4 Após publicação do resultado preliminar de homologação das propostas, o(a) responsável pela submissão da proposta (coordenador do PPG) poderá apresentar recurso nos prazos indicados no cronograma deste Edital, por meio do endereço eletrônico <https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=3374>.

7.1.4.1 Os recursos serão analisados pela Coordenação Institucional do ProExt-PG/UFABC.

7.1.4.2 O resultado dos recursos e o resultado final da homologação das propostas serão divulgados no endereço eletrônico <https://proextpgufabc.wordpress.com/editais/>, de acordo com prazo estipulado no cronograma deste Edital.

7.1.5 Às decisões da Coordenação Institucional do ProExt-PG/UFABC caberão recursos à Comissão de Pós-Graduação da UFABC.

7.2 Da Comissão de Avaliação das Propostas

7.2.1. A seleção e a classificação das propostas serão feitas por uma Comissão de Avaliação especificamente designada pela Coordenação Institucional do PROEXT-PG/UFABC, com base nas **propostas homologadas**.

7.2.1.1 A comissão avaliadora poderá ser composta por consultores internos e/ou externos à UFABC;

7.2.1.2. A comissão deverá ter obrigatoriamente um representante indicado pela pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFABC para fins de atestar o mérito extensionista da proposta;

7.2.1.3. A comissão deverá ter obrigatoriamente um representante indicado pela pró-reitoria de Pós-Graduação da UFABC para fins de atestar a articulação da proposta com a pós-graduação;

7.2.1.4. Não poderão compor a Comissão de Avaliação aqueles que são membros da equipe de qualquer proposta homologada no presente Edital.

7.3 Dos Critérios de Avaliação das Propostas

7.3.1 A comissão avaliadora deverá seguir os critérios e pontuação estabelecidos no **ANEXO III** deste Edital.

7.3.2 Cada proposta será avaliada pela comissão avaliadora, que deverá atribuir uma nota para cada critério.

7.3.3 A nota de classificação da proposta será a soma das notas de todos os itens dos critérios de avaliação (ANEXO III), podendo alcançar até 100 pontos.

7.4 Da distribuição dos recursos financeiros

7.4.1 As propostas serão ordenadas em ordem decrescente de classificação e a Coordenação Institucional do ProExt-PG/UFABC irá determinar os recursos a serem destinados a cada proposta, considerando a ordem de classificação, os valores solicitados e os pareceres emitidos na avaliação.

7.4.2 A Coordenação Institucional do ProExt-PG/UFABC buscará contemplar com recursos financeiros o máximo de PPGs com propostas aprovadas.

7.4.3 Será divulgada lista classificatória das propostas aprovadas e os respectivos recursos financeiros concedidos, observados os limites estabelecidos neste edital.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS AOS RESULTADOS

8.1 O resultado preliminar da classificação das propostas será divulgado no endereço eletrônico <https://proextpgufabc.wordpress.com/editais/>, de acordo com prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Após publicação do resultado preliminar da classificação das propostas, o(a) responsável pela submissão da proposta (coordenador do PPG) poderá apresentar recurso nos prazos indicados no cronograma deste Edital, por meio do endereço eletrônico <https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=3374>

8.2.1 Pedidos de recurso encaminhados fora do prazo indicado ou por meio de outro canal de comunicação não serão considerados válidos.

8.2.2 A apresentação de dados novos e/ou diferentes daqueles informados originalmente na proposta submetida não serão considerados durante o procedimento de análise nesta etapa recursal

8.2.3 Os recursos serão analisados pela Coordenação Institucional do ProExt-PG/UFABC.

8.2.4 O resultado dos recursos e o resultado final da classificação das propostas serão divulgados no endereço eletrônico <https://proextpgufabc.wordpress.com/editais/>, de acordo com prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2.5 Às decisões da Coordenação Institucional do ProExt-PG/UFABC caberão recursos à Comissão de Pós-Graduação da UFABC.

9. DO ACOMPANHAMENTO

9.1 Quando convocada, a coordenação da proposta deverá participar de reuniões e/ou eventos internos de acompanhamento do PROEXT-PG/UFABC.

9.2. Até duas apresentações deverão ser realizadas durante o período de execução das propostas em workshops a serem organizados pela Coordenação Institucional do ProExt-PG/UFABC, explicitando os marcos já atingidos e projetando os próximos.

9.2 Relatório técnico-financeiro de meio-termo, preparado de acordo com instruções a serem fornecidas pela Coordenação Institucional do ProExt-PG/UFABC aos contemplados, deverá ser submetido até o final do 12o mês de vigência da proposta.

10. DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A apresentação de relatório final de prestação de contas deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do projeto de acordo com instruções a serem fornecidas pela Coordenação Institucional do ProExt-PG/UFABC aos contemplados.

11. DA INADIMPLÊNCIA

11.1. A análise do relatório técnico-financeiro de meio termo (item 9.3) será realizado pela Coordenação Institucional do ProExt-PG/UFABC, que também fará o acompanhamento das apresentações (item 9.2);

11.2. Considerar-se-á em situação de inadimplência a proposta que:

- a) não apresentar o relatório técnico-financeiro de meio-termo no prazo estipulado;
- b) não obtiver aprovação do relatório apresentado;
- c) não realizar as apresentações periódicas do projeto indicando seu progresso, ou cujo progresso seja avaliado como insuficiente pela Coordenação Institucional do ProExt-PG/UFABC.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Toda e qualquer atividade que envolver veiculação de material de divulgação deverá, obrigatoriamente, conter menção ao apoio do projeto da UFABC no Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como da PROPG e PROEC em sua realização.

12.2. A qualquer tempo o presente edital poderá ser modificado, prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por motivo de interesse público, indisponibilidade orçamentária ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3. Os casos omissos ou inconsistentes serão deliberados pela Coordenação Institucional do ProExt-PG/UFABC.

12.4. Outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <https://proextpgufabc.wordpress.com/>

12.5 Informações complementares podem ser solicitadas pelo e-mail proextpg@ufabc.edu.br.

ANEXO I - MODELO DE FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- O formulário para elaboração da Proposta está disponível no endereço eletrônico <https://proextpgufabc.wordpress.com/editais/>
- A proposta deve ser assinada pelo(a) coordenador(a) principal da proposta e pelos(as) coordenadores(as) dos PPGs envolvidos na proposta.

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA

- O modelo para elaboração da carta de anuência está disponível no endereço eletrônico <https://proextpgufabc.wordpress.com/editais/>
- A proposta de anuência deve ser assinada pelos(as) coordenadores(as) da proposta (principal e adjunto) e pelos membros docentes da equipe proponente.

ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO**Aspectos qualitativos da proposta:**

1. Aderência dos objetivos da proposta aos objetivos do edital	Pontos [5]
Sem aderência	0,0
Pouca aderência	Até 2,0
Muita aderência	Até 5,0
2) Relevância das ações de extensão a serem desenvolvidas [considerar na avaliação deste item também os aspectos dos itens 3, 4, 5 e 6]	Pontos [15]
Sem relevância	0,0
Boa relevância	Até 10,0
Muita relevância	Até 15,0
3. Aderência do(s) ODS assinalado(s) em relação aos objetivos e ações de extensão da proposta	Pontos [5]
Sem aderência	0,0
Pouca aderência	Até 2,0
Muita aderência	Até 5,0
4) Aderência do público alvo externo indicado às características “Não-Acadêmico / Não Científico”	Pontos [5]
Sem aderência	0,0
Pouca aderência	Até 2,0
Muita aderência	Até 5,0
5) Aderência dos objetivos e ações de extensão propostas ao Público Alvo (externo)	Pontos [5]
Sem aderência	0,0

Pouca aderência	Até 2,0
Muita aderência	Até 5,0
6) Potencialidade da proposta em relação a dialogicidade, cooperação ou parcerias entre com diferentes setores e atores sociais.	Pontos [10]
Sem Potencial	0,0
Bom Potencial	Até 5,0
Muito Potencial	Até 10,0
7) Relevância da articulação dos objetivos e ações de extensão propostas em relação ao(s) PPG(s) e suas linhas de pesquisa [considerar na avaliação deste item também os aspectos dos itens 8 e 9]	Pontos [10]
Sem relevância	0,0
Boa relevância	Até 5,0
Muita relevância	Até 10,0
8) Relevância dos resultados esperados para a formação em extensão das/dos discente de pós-graduação	Pontos [10]
Sem relevância	0,0
Boa relevância	Até 5,0
Muita relevância	Até 10,0
9) Relevância dos resultados esperados para o fortalecimentos do(s) PPG(s) envolvido(s)	Pontos [10]
Sem relevância	0,0
Boa relevância	Até 5,0
Muita relevância	Até 10,0
10) Exequibilidade do cronograma de execução da proposta	Pontos [5]
Não exequível	0,0
Parcialmente exequível	Até 2,0
Totalmente exequível	Até 5,0
11) Coerência do orçamento solicitado em relação aos objetivos, ações e resultados esperados	Pontos [10]
Sem coerência	0,0
Boa coerência	Até 5,0
Muita coerência	Até 10,0
TOTAL DE ASPECTOS QUALITATIVOS	90 pontos

Aspectos quantitativos da proposta:

1) Quantidade de programas de pós-graduação integrantes da proposta	Pontos [5]
1 PPG	0,0
2 PPG	3 pontos

3 ou mais PPGs	5 pontos
2) Conceito Capes dos PPGs integrantes da proposta (quadrienal 2017-2020)	Pontos [5]
Média acima de 5.0	2 pontos
Média entre 4.0 e 4.9	3 pontos
Média entre 3.0 e 3.9	5 pontos
TOTAL DE ASPECTOS QUANTITATIVOS	10 pontos

SUGEPE
SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO DE
PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 94 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001473/2025-36

Santo André-SP, 24 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora VALDECI MIRANDA DE ARAUJO, SIAPE 3375732, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação do Sistema de Bibliotecas (CSisBi) e em exercício na Divisão Operacional da Biblioteca - Campus SA, para exercício na Divisão Técnica da Biblioteca - Campus SA, a contar de 1º de fevereiro de 2025. Protocolo: 23006.000365/2025-46.

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 09:28)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano:
2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/01/2025** e o código de verificação:
4642d0c282



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 95 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001474/2025-81

Santo André-SP, 24 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora ANDREIA PRANDO DA CUNHA, SIAPE 1668315, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI) e em exercício na Assessoria Executiva da Reitoria, para exercício na Coordenação de Gestão Estratégica da PROPLADI, a contar de 1º de fevereiro de 2025. Protocolo: 23006.001135/2025-02.

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 09:19)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano:
2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/01/2025** e o código de verificação:
0ae955317c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 98 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001694/2025-12

Santo André-SP, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora CAROLINA REGINA DE GRANO DUARTE, SIAPE 1875352, pelo período de 06/03/2025 a 09/04/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 14:56)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação: **155d97ab63**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 99 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001695/2025-59

Santo André-SP, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor BRUNO RICARDO QUETE, SIAPE 1780378, pelo período de 03/03/2025 a 01/05/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 14:55)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação: **cec22685af**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 100 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001697/2025-48

Santo André-SP, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor FELIPE RIBEIRO DA SILVA, SIAPE 1235395, pelo período de 12/03/2025 a 10/04/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 14:58)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação: **a653b019e5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 4/2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001620/2025-78

Santo André-SP, 27 de Janeiro de 2025

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 15:00)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação: **66fab6d71c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 034/2024 – Oportunidades E2, E4, E5, E7, E9, E11, E13 e E14.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 034/2024 – Oportunidades E2, E4, E5, E7, E9, E11, E13 e E14, de 12/11/2024, 09 (nove) vagas:

I – Oportunidade E2, candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º FLAVIO AMARO DA SILVA
- 2º LETÍCIA NUNES MACEDO
- 3º GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA
- 4º LOUISE SOPHIE IKEDA (LOUISE SOPHIE IKEDA)
- 5º DÉBORA DE JESUS MEDRADO
- 6º LÍVIA DE CAMPOS NOBREGA
- 7º BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO (BIBI SOUZA DE CARVALHO)

II – Oportunidade E4, candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º MIGUEL ÂNGELO DE SIMONE SAN ROMÃO
- 2º JÉSSICA DE ASSIS ARAÚJO
- 3º ANDRESSA ALMEIDA BELO DA SILVA
- 4º ANA CAMILLE DA FONSECA SILVA
- 5º LAÍS MARIA GUEDES DE MELO SANTOS
- 6º DAIANE COSTA DE SOUSA

III – Oportunidade E5, candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º ANDRESSA ALMEIDA BELO DA SILVA
- 2º GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7557
concursos@ufabc.edu.br

- 3º MICHELLE DEL PILAR SAMPAIO
- 4º DÉBORA DE JESUS MEDRADO

IV – Oportunidade E5, sem candidatos negros aprovados.

V – Oportunidade E7, candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º GLEICA RODRIGUES DE SOUZA
- 2º GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA
- 3º ANDRESSA ALMEIDA BELO DA SILVA
- 4º GIOVANNI GOMES ZANARDI
- 5º DÉBORA DE JESUS MEDRADO

VI – Oportunidade E7, sem candidatos negros aprovados.

VII – Oportunidade E9, candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º MARIA EDUARDA APARECIDA BATISTA DE BRITO
- 2º GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA
- 3º BRENO BARROS BIANCHI
- 4º FLAVIO AMARO DA SILVA
- 5º BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO (BIBI SOUZA DE CARVALHO)
- 6º ERIK FARIAS LIMA
- 7º FABIO HENRIQUE TUMIATE JUNIOR
- 8º RAFAEL HENRIQUE SILVA DE ANDRADE
- 9º ANDRESSA ALMEIDA BELO DA SILVA
- 10º DÉBORA DE JESUS MEDRADO
- 11º MICHELLE DEL PILAR SAMPAIO

VIII – Oportunidade E9, sem candidatos negros aprovados.

XV – Oportunidade E11, candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º NICOLAS MANOEL COUTINHO DE LIMA
- 2º GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA
- 3º PEDRO HENRIQUE MORASSI OLIVEIRA
- 4º ANDRESSA ALMEIDA BELO DA SILVA
- 5º DÉBORA DE JESUS MEDRADO
- 6º PAULO HENRIQUE DE AQUINO MARTINS

X – Oportunidade E13, sem candidatos aprovados.

XI – Oportunidade E14, candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º BEATRIZ DANTAS GONÇALVES
- 2º GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA
- 3º ANDRESSA ALMEIDA BELO DA SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7557
concursos@ufabc.edu.br

- 4º DÉBORA DE JESUS MEDRADO
- 5º MICHELLE DEL PILAR SAMPAIO

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Artur Leonardo Imamura Ferreira da Silva	1661148	19/12/2024	19/12/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Carina Colturato Kido	1883747	04/12/2024	05/12/2024
Carlos Alberto Kamienski	2196309	02/12/2024	08/12/2024
Danielle Gonzales	1766472	11/12/2024	11/12/2024
Katia Regina de Oliveira Cisi	3416105	11/12/2024	11/12/2024
Nivalda Marlene da Silva Figueira	1659355	05/12/2024	20/12/2024
Patricia Guilhermitti Pereira	1766486	08/12/2024	09/12/2024
Patricia Guilhermitti Pereira	1766486	10/12/2024	13/12/2024
Renan Fantini Ribeiro	3375718	11/12/2024	16/12/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Alexandre Alves de Sousa Nascimento	2398531	06/12/2024	09/12/2024
Aline Maxiline Pereira Oliveira	1674572	16/12/2024	16/12/2024
Ana Lucia Geraldo	2029532	01/12/2024	05/12/2024
Ana Paula Resende Lauro	1827340	06/12/2024	06/12/2024
Arnaldo Soares Filho	2875402	01/10/2024	24/02/2025
Artur Scudeler	2116608	12/12/2024	14/12/2024
Carla de Castro Palmieri	1954875	04/12/2024	10/12/2024
Claudia Santos Luz	1824596	12/12/2024	12/12/2024
Conrado Emilio Gomes	2092783	03/12/2024	03/12/2024
Conrado Emilio Gomes	2092783	11/12/2024	12/12/2024
Cristiane Tolentino Fujimoto	1572252	02/12/2024	02/12/2024
Daniel Goncalves da Silva	2803178	12/12/2024	13/12/2024
Danielle Gonzales	1766472	17/12/2024	18/12/2024
David Lopes Gomes	1762613	19/11/2024	19/11/2024
Eder dos Santos Guimaraes	1673030	16/12/2024	16/12/2024
Evelyn Celoto de Souza Borges	2091920	02/12/2024	01/03/2025
Expedito Nunes	1534374	18/11/2024	17/03/2025
Felipe Alexandre Teixeira da Silva	1251919	17/12/2024	17/12/2024
Fernanda Pereira de Jesus	1738621	04/12/2024	06/12/2024
Gabriel Mortensen	1736519	02/12/2024	02/12/2024
Gabriel Mortensen	1736519	03/12/2024	03/12/2024
Gustavo Di Cesare Giannella	1875409	02/12/2024	06/12/2024
Luciano Alves Ferrari	1863746	06/12/2024	06/12/2024
Maria Eunice Ribeiro do Nascimento	1680311	09/12/2024	17/12/2024
Mariane Oliveira Lopes	3204672	11/12/2024	11/12/2024
Nalva Silva Carvalho	2563767	10/12/2024	10/12/2024
Paulo Victor Fernandes da Silva	1676311	17/12/2024	17/12/2024
Persio Hideaki Tanaka	1865692	05/12/2024	18/12/2024
Ricardo Jose Andrade	2111139	01/12/2024	08/12/2024
Talita Angelica dos Santos	2115380	04/12/2024	04/12/2024
Tatiana Hyodo	1546675	22/10/2024	24/10/2024
Victoria Rossetto Costa	3297125	03/12/2024	06/12/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: José Carlos da Silva

Matrícula SIAPE: 1624685

Cargo: Secretário Executivo

Função: Chefe da Divisão de Secretaria do CECS

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Roseli Frederigi Benassi

Função Substituída: Coordenadora de Gestão Estratégica do CECS

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 252 de 20/04/2021, publicada no Boletim de Serviços nº1041 de 23/04/2021.

Período do Afastamento: 29/10/2024 a 01/11/2024

Motivo do Afastamento: Afastamento Nacional para treinamento

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Dionísio Pereira de Souza

Matrícula SIAPE: 1065081

Cargo: Procurador Federal

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Israel Telis da Rocha

Função Substituída: Procurador-Chefe

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 20 de 09/01/2017 publicada no DOU nº 7 de 10/01/2017, seção 2, página 9

Período do Afastamento: 31/10/24 a 14/11/24

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carla de Castro Palmieri

Matrícula SIAPE: 1954875

Cargo: Bibliotecaria-Documentalista

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Tatiana Hyodo

Função Substituída: Chefe da Divisão Técnica da Biblioteca - Campus Santo André

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 847 de 11/09/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1380 de 13/09/2024.

Período do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor e Licença Gestante

Motivo do Afastamento: 22/10/2024 a 24/10/2024, 25/10/2024 a 31/10/2024, 01/11/2024 a 30/11/2024, 01/12/2024 a 03/12/2024, 11/12/2024 a 31/12/2024 e 01/01/2025 a 17/01/2025

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carlos Eduardo Giordano

Matrícula SIAPE: 1854736

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Quelita Lidaiana de Souza Nogueira

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa do CMCC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1020 de 05/09/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1276 de 12/09/2023

Período do Afastamento: 14/11/2024 a 18/11/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ana Caroline Muta dos Santos

Matrícula SIAPE: 2109424

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Bruna Caroto Cano

Função Substituída: Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1102 de 04/10/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1284 de 06/10/2023

Período do Afastamento: 15/09/2024 a 21/09/2024 e 29/10/2024 a 14/11/2024

Motivo do Afastamento: Afastamento Internacional e Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Amanda Thais de Mattos

Matrícula SIAPE: 2092760

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rafael Martins

Função Substituída: Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1111 de 12/11/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1398 de 12/11/2024

Período do Afastamento: 23/11/2024 a 04/12/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gustavo Uruguay Castilho

Matrícula SIAPE: 2780377

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Miguel Said Vieira

Função Substituída: Coordenador de Tecnologia da Informação e Audiovisual

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 286 de 22/03/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1331 de 26/03/2024

Período do Afastamento: 07/10/2024 a 09/10/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Felipe Dantas Ferreira

Matrícula SIAPE: 2826160

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Célia Ferreira Antunes Negrão dos Santos

Função Substituída: Chefe da Administração dos Programas de Iniciação Científica

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1046 de 04/12/2017, publicada no Boletim de Serviços nº705 de 05/12/2017

Período do Afastamento: 18/11/2024 a 13/12/2024

Motivo do Afastamento: Licença para a capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Daniel Mendes Gomes

Matrícula SIAPE: 3292146

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Mariana Moraes de Oliveira Sombrio

Função Substituída: Coordenador do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 653 de 23/07/2024, publicada no Boletim de Serviços nº653 de 26/07/2024

Período do Afastamento: 15/07/2024 a 26/07/2024, 20/09/2024 a 29/09/2024, 31/12/2024 e 01/01/2025 a 15/01/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Sidney Jard da Silva

Matrícula SIAPE: 1544389

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lidiane Soares Rodrigues

Função Substituída: Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 712 de 07/08/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1369 de 09/08/2024

Período do Afastamento: 01/12/2024 a 18/12/2024 e 19/12/2024 a 31/12/2024

Motivo do Afastamento: Afastamento Internacional e Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Alexandra Couto Cruz

Matrícula SIAPE: 1166349

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabio Senigalia

Função Substituída: Superintendente Adjunto de Gestão de Pessoas - Coordenador de Gestão Estratégica da SUGEPE

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 20 de 09/01/2017 publicada no DOU nº 7 de 10/01/2017, seção 2, página 9

Período do Afastamento: 03/12/2024 a 13/12/2024, 02/01/2025 a 10/01/2025 e 13/01/2025 a 14/01/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ângela Shimabukuro

Matrícula SIAPE: 1707572

Cargo: Engenheira Civil

Função: Chefe da Divisão de Obras

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lucas Ribeiro Torin

Função Substituída: Superintendente de Obras

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 571 de 18/06/2019 publicada no DOU nº 117 de 19/06/2019, seção 2, página 48

Período do Afastamento: 16/12/2024 a 20/12/2024 e 03/01/2025 a 17/01/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Bruna Caroto Cano

Matrícula SIAPE: 1766569

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Dalmo Mandelli

Função Substituída: Assessor de Relações Internacionais

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 735 de 16/08/2024 publicada no DOU nº 160 de 20/08/2024, seção 2, página 30

Período do Afastamento: 15/12/2024 a 05/01/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carlos Henrique Trindade

Matrícula SIAPE: 1941287

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: José Almiro Ribeiro

Função Substituída: Chefe da Seção de Atendimento ao Discente – Campus SBC

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1555 de 27/12/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1306 de 29/12/2023

Período do Afastamento: 02/12/2024 a 21/12/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carlos Eduardo Gianetti

Matrícula SIAPE: 1993969

Cargo: Bibliotecário - Documentalista

Função: Chefe da Biblioteca de São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Hugo da Silva Carlos

Função Substituída: Coordenado do Sistema de Bibliotecas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 583 de 28/06/2024 publicada no DOU nº 125 de 02/07/2024, seção 2, página 31

Período do Afastamento: 06/01/2025 a 17/01/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cristiane Oliveira de Souza Manadas

Matrícula SIAPE: 1766554

Cargo: Técnico de Laboratório - Área Química

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Bianca Grotti Dévora

Função Substituída: Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Úmidos - Campus SBC

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1094 de 08/11/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1397 de 12/11/2024

Período do Afastamento: 06/12/2024 a 27/12/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Eric Ribeiro

Matrícula SIAPE: 1793037

Cargo: Técnico em Eletrônica

Função: Chefe da Divisão Técnica – Campus Santo André

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Celso Carlos Soares Spuhl

Função Substituída: Subprefeito do Campus Santo André

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 634 de 12/06/2023 publicada no DOU nº 110 de 13/06/2023, seção 2, página 43

Período do Afastamento: 06/01/2025 a 17/01/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fujiko Yoshimoto Miura

Matrícula SIAPE: 1628524

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lidia Lumi Kawano

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica da PROPG

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 570 de 27/05/2022, publicada no Boletim de Serviços nº1149 de 07/06/2022

Período do Afastamento: 02/12/2024 a 21/12/2024 e 23/12/2024 a 27/12/2024

Motivo do Afastamento: Férias e Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fábio Furlan Ferreira

Matrícula SIAPE: 1734908

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Pró-Reitor Adjunto – Coordenador de Gestão Estratégica da PROPES

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Wagner Alves Carvalho

Função Substituída: Pró-Reitor de Pesquisa

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 946 de 24/11/2021 publicada no DOU nº 222 de 26/11/2021, seção 2, página 41

Período do Afastamento: 06/12/2024 a 20/12/ 2024 e 31/12/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gebel Eduardo Mendonça Barbosa

Matrícula SIAPE: 1736806

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança da AUDIN

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Jeferson Alves Dos Santos

Função Substituída: Chefe da Auditoria Interna da UFABC

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1248 de 13/12/2024 publicada no DOU nº 242 de 17/12/2024, seção 2, página 29

Período do Afastamento: 02/01/2025 a 15/01/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Jussara Aparecida Fernandes Ramos

Matrícula SIAPE: 1624723

Cargo: Administradora

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Jussara Aparecida de Almeida Pagani Justi

Função Substituída: Chefe da Coordenadoria de Integração Multicampi da Pós-Graduação

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1020 de 16/09/2020, publicada no Boletim de Serviços nº983 de 18/09/2020

Período do Afastamento: 31/12/2024 a 14/01/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Kelly Cristina Silva Firmino

Matrícula SIAPE: 1095361

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Gestão de Portfólio da InovaUFABC

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Luiz Fernando Baltazar

Função Substituída: Chefe da Divisão de Tecnologia da InovaUFABC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 25 de 02/01/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1208 de 03/01/2023

Período do Afastamento: 03/12/2024 a 17/12/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Luiz Ricardo Trajano da Silva

Matrícula SIAPE: 2328724

Cargo: Técnico em Eletrônica

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Efraim Manasses Rego Silva

Função Substituída: Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Campus SBC

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 25 de 02/01/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1208 de 03/01/2023

Período do Afastamento: 16/12/2024 a 22/12/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Mara Lucia Almeida Silva

Matrícula SIAPE: 1624668

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Silas Araújo Leite de Oliveira

Função Substituída: Ouvidor da UFABC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 218 de 17/02/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1222 de 24/02/2023

Período do Afastamento: 03/12/2024 a 17/12/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcela Nunes Dominguez

Matrícula SIAPE: 2328967

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cristina Tiemi Nakanishi Dias

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa do CCNH

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 860 de 12/09/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1380 de 13/09/2024

Período do Afastamento: 19/12/2024 a 27/12/2024 e 06/01/2025 a 10/01/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcia Helena Alvim

Matrícula SIAPE: 1656374

Cargo: Professora do Magistério Superior

Função: Coordenadora de Gestão Estratégica do CCNH

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Função Substituída: Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 949 de 24/11/2021 publicada no DOU nº 222 de 26/11/2021, seção 2, página 41

Período do Afastamento: 11/04/2022 a 20/04/2022, 12/09/2022 a 20/09/2022, 28/11/2022 a 23/12/2022 e 10/12/2024 a 24/12/2024

Motivo do Afastamento: Afastamento internacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marco Aurélio dos Santos Miguel

Matrícula SIAPE: 1824841

Cargo: Assistente em Administração

Função: Assessor Técnico Administrativo da PROEC

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Priscila Carvalho Dalviasom

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da PROEC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 347 de 12/04/2018, publicada no Boletim de Serviços nº738 de 13/04/2018

Período do Afastamento: 09/12/2024 a 15/12/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Maria Mikaele Pereira Bisognini

Matrícula SIAPE: 1763408

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Márcio Huerta Rodrigues Alves

Função Substituída: Chefe da Seção de Atendimento ao Discente-Campus Santo André

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 632 de 12/06/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1250 de 13/06/2023

Período do Afastamento: 11/12/2024 a 20/12/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Mônica Schröder

Matrícula SIAPE: 1766082

Cargo: Professora do Magistério Superior

Função: Vice-Reitora

Código da Função: CD-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Dácio Roberto Matheus

Função Substituída: Reitora

Código da Função: CD-1

Ato de designação da substituição: Portaria nº 3548 de 01/08/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1266 de 04/08/2023

Período do Afastamento: 23/12/2024 a 17/01/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Priscila Carvalho Dalviasom

Matrícula SIAPE: 1624667

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão Administrativa da PROEC

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lidia Pancev Daniel Pereira

Função Substituída: Pró-Reitora Adjunta - Coordenadora de Gestão Estratégica da PROEC

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 825 de 05/09/2024 publicada no DOU nº 175 de 10/09/2024, seção 2, página 40

Período do Afastamento: 16/12/2024 a 21/12/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rail Ribeiro Filho

Matrícula SIAPE: 1668029

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcelo Salvador Caetano

Função Substituída: Coordenador de Gestão Estratégica da PROGRAD

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 778 de 28/08/2024 publicada no DOU nº 168 de 30/08/2024, seção 2, página 74

Período do Afastamento: 06/12/2024 a 02/01/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renata Silva

Matrícula SIAPE: 1941364

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rafael Martins

Função Substituída: Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 76 de 20/01/2022, publicada no Boletim de Serviços nº1113 de 21/01/2022

Período do Afastamento: 31/12/2024 a 07/01/2025

Motivo do Afastamento: Falecimento de pessoa da família

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Roseli Frederigi Benassi

Matrícula SIAPE: 1646410

Cargo: Professora do Magistério Superior

Função: Coordenador de Gestão Estratégica do CECS

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcos Vinícius Pó

Função Substituída: Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 954 de 23/11/2021 publicada no DOU nº 222 de 26/11/2021, seção 2, página 42

Período do Afastamento: 19/12/2024 a 30/12/2024 e 02/01/2025 a 14/01/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Sergio Roberto Meneses de Carvalho

Matrícula SIAPE: 2149476

Cargo: Assistente em Administração

Função: Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carlos Alberto Orsolon Silva

Função Substituída: Coordenador-Geral do NTI

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 555 de 21/06/2024 publicada no DOU nº 120 de 25/06/2024, seção 2, página 27

Período do Afastamento: 23/12/2024 a 04/01/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Tálita Roberta D'Arruda
Matrícula SIAPE: 1534596
Cargo: Secretária Executiva
Função: Coordenadora de Assuntos Institucionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Código da Função: FG-3
Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: João Paulo Gois
Função Substituída: Coordenador de Gestão Estratégica da PROPG
Código da Função: CD-4
Ato de designação da substituição: Portaria nº 270 de 21/04/2021 publicada no DOU nº 75 de 23/04/2021, seção 2, página 35
Período do Afastamento: 16/12/2024 a 14/01/2025
Motivo do Afastamento: Férias
Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Tania Cristina Doria

Matrícula SIAPE: 1247210

Cargo: Técnico Administrativo em Educação

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carla Regina de Oliveira

Função Substituída: Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 736 de 19/08/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1372 de 20/08/2024.

Período do Afastamento: 01/12/2024 e 07/12/2024 a 20/12/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vania Ferreira Neves

Matrícula SIAPE: 2168148

Cargo: Bibliotecário - Documentalista

Função: Chefe da Divisão Técnica SBC

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carlos Eduardo Gianetti

Função Substituída: Chefe da Biblioteca de SBC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 294 de 10/03/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1227 de 14/03/2023.

Período do Afastamento: 11/12/2024 a 20/12/2024 e 26/12/2024 a 03/01/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Aryanne Togni

Matrícula SIAPE: 1981325

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Luciana Santos de Camargo Eugenio Dias

Função Substituída: Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Acadêmico

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1550 de 27/12/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1306 de 29/12/2023

Período do Afastamento: 02/12/2024 a 20/12/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fernanda Dias da Silva

Matrícula SIAPE: 1941387

Cargo: Professora do Magistério Superior

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Renata Simões

Função Substituída: Coordenadora do Bacharelado em Ciências Biológicas

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1525 de 26/12/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1306 de 29/12/2023

Período do Afastamento: 02/01/2025 a 16/01/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fernanda Franzolin

Matrícula SIAPE: 2044591

Cargo: Professora do Magistério Superior

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Breno Arsioli Moura

Função Substituída: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 407 de 14/04/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1236 de 18/04/2023

Período do Afastamento: 23/12/2024 a 31/12/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gabriel Oblasser dos Santos

Matrícula SIAPE: 2093870

Cargo: Arquivista

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cesar Augusto Moreira Guarido

Função Substituída: Chefe da Divisão de Arquivos e Protocolo

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 375 de 29/08/2014, publicada no Boletim de Serviços nº399 de 02/09/2014

Período do Afastamento: 16/12/2024 a 21/12/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gisele Simone Bance

Matrícula SIAPE: 1824314

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vagner Guedes de Castro

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CECS

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 45 de 08/02/2013, publicada no Boletim de Serviços nº253 de 20/02/2013

Período do Afastamento: 26/12/2024 a 31/12/2024 e 01/01/2025 a 10/01/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Grace Mie Kato Ferreira

Matrícula SIAPE: 3887808

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular:

Função Substituída: Assessora Executiva do Centro de Matemática, Computação e Cognição

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1038 de 14/09/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1277 de 15/09/2023

Período do Afastamento: 09/12/2024 a 21/12/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Helena Fernandes Dolfato

Matrícula SIAPE: 1322386

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sergio Roberto Meneses de Carvalho

Função Substituída: Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 79 de 26/01/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1315 de 30/01/2024

Período do Afastamento: 04/12/2024 a 20/12/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ivan Baycer Junior

Matrícula SIAPE: 1321444

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Função: Coordenador de Regulação e Informação Institucional

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Daniel Pansarelli

Função Substituída: Pro-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1249 de 13/12/2024 publicada no DOU nº 242 de 17/12/2024, seção 2, página 29

Período do Afastamento: 30/12/2024 e 02/01/2025 a 03/01/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Luiz Fernando Baltazar

Matrícula SIAPE: 1128453

Cargo: Tecnólogo

Função: Chefe da Divisão de Tecnologia da InovaUFABC

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fábio Danilo Ferreira

Função Substituída: Diretor da InovaUFABC

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 33 de 02/01/2023 publicada no DOU nº 2 de 03/01/2023, seção 2, página 16

Período do Afastamento: 31/12/2024 a 19/01/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Nélio de Freitas Queiroz

Matrícula SIAPE: 1055579

Cargo: Economista

Função: Chefe da Divisão de Planejamento Institucional

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rafael Rondina

Função Substituída: Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Estudos Estratégicos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 349 de 25/04/2019, publicada no Boletim de Serviços nº837 de 26/04/2019

Período do Afastamento: 06/01/2025 a 17/01/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Nivaldo Gregório de Sousa

Matrícula SIAPE: 1791756

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Função: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Soluções do NTI

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabio Neves Margarido

Função Substituída: Coordenador de Negócios e Soluções do NTI

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 238 de 19/03/2018 publicada no DOU nº 54 de 20/03/2018, seção 2, página 18

Período do Afastamento: 16/12/2024 a 20/12/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rafael Rondina

Matrícula SIAPE: 1941079

Cargo: Administrador

Função: Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Estudos Estratégicos

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli

Função Substituída: Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1443 de 07/12/2023 publicada no DOU nº 235 de 12/12/2023, seção 2, página 32

Período do Afastamento: 23/12/2024 a 27/12/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Raquel de Freitas Silva Cardim

Matrícula SIAPE: 1876301

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Renato da Silva Correa

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CCNH

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1271 de 25/11/2020, publicada no Boletim de Serviços nº1002 de 27/11/2020

Período do Afastamento: 02/12/2024 a 20/12/2024

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rodrigo Muller Camatta

Matrícula SIAPE: 1875419

Cargo: Assistente em Administração

Função: Assessor de Regulação e Informação Institucional da PROPLADI

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ivan Baycer Junior

Função Substituída: Coordenador de Regulação e Informação Institucional

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1134 de 18/11/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1398 de 19/11/2024

Período do Afastamento: 09/12/2024 a 19/12/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Suzana de Siqueira Santos

Matrícula SIAPE: 1373058

Cargo: Professora do Magistério Superior

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ana Ligia Barbour Scott

Função Substituída: Coordenadora pro tempore do Bacharelado em Ciência da Computação

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1146 de 22/11/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1400 de 26/11/2024

Período do Afastamento: 01/01/2025 a 19/01/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thalita Gouveia Castilho

Matrícula SIAPE: 3125580

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cleiton Fabiano Klechen

Função Substituída: Chefe Assessor Executivo da Editora da UFABC

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1083 de 26/08/2022, publicada no Boletim de Serviços nº1173 de 30/08/2022

Período do Afastamento: 23/12/2024 a 03/01/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

ARI
ASSESSORIA DE
RELAÇÕES
INTERNACIONAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 5 / 2025 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.001514/2025-94

Santo André-SP, 24 de janeiro de 2025.

Aprova, *Ad referendum*, o Acordo de Afiliação para Treinamento Internacional entre a UFABC e *Oregon Health & Science University (OHSU)*, Estados Unidos.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni n.º 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI n.º 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras;

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *Ad referendum*, o Acordo de Afiliação para Treinamento Internacional entre a UFABC e a *Oregon Health & Science University (OHSU)*, Estados Unidos, demandado à Assessoria de Relações Internacionais da UFABC pelo Prof. Dr. André Cravo (CMCC) e pela doutoranda do curso de Neurociência e Cognição, Gabriela Morales Lima, objeto do processo n.º 23006.001156/2025-10.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 16:56)

DALMO MANDELLI
PRESIDENTE - TITULAR (Titular)
CRI (11.01.16.03)
Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano:
2025, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **24/01/2025** e o código de verificação:
e02ebcbe8f

NETEL
NÚCLEO EDUCACIONAL
DE TECNOLOGIAS E
LÍNGUAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 1/2025 - DATE-NETEL (11.01.23.06)

Nº do Protocolo: 23006.001700/2025-23

Santo André-SP, 27 de Janeiro de 2025

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 17:17)

MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1364215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação: **1579b51448**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Edital UAB / UFABC

Processo Seletivo Interno para atuação como Bolsista UAB/CAPES – Coordenador de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, do curso autorizado pela CAPES – Edital 25/2023: **Tecnologias e Sistemas de Informação** – cursos de especialização oferecido na modalidade Ensino à Distância – EaD pelo sistema UAB/CAPES.

Tendo como base ser a UFABC integrante do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB em conjunto com a Capes e com os municípios mantenedores dos polos presenciais e, considerando especificamente a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, que regulamenta critérios, estrutura organizacional e normas para seleção de bolsistas e o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DA DEFINIÇÃO

- 1.1.** Bolsista Coordenador de Curso UAB é o professor efetivo da UFABC e que desenvolverá atividades de coordenação pedagógica de um curso a distância mantido com recursos UAB/CAPES.
- 1.2.** Ao compor a equipe docente do programa Universidade Aberta do Brasil, o Coordenador de Curso será bolsista no programa UAB, com bolsa(s) paga(s) pela CAPES diretamente em conta corrente bancária.
- 1.3.** A(s) bolsa(s) paga(s) ao Coordenador de Curso não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO – BOLSISTA CAPES

I - Sobre os documentos exigidos pela CAPES/UAB – bolsista

- a)** Entregar, em tempo, os documentos solicitados pela Coordenação Geral UAB para o seu cadastro no sistema de gerenciamento de bolsas da Capes (SGB) e posterior recebimento da(s) bolsa(s), incluindo versões assinadas do termo de compromisso e declaração de acúmulo de bolsa anexo a este edital (Anexo I e II).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

- b) Elaborar e entregar, no final de cada semestre, ou quando solicitado, o relatório da execução de atividades previstas.

II – Sobre as atividades administrativas e pedagógicas

Cumprir as atribuições estabelecidas no Termo de Compromisso da Capes (Anexo I).

Vagas	Descrição do Curso	Requisito para Inscrição
1	Curso de Especialização: Tecnologias e Sistemas de Informação (Modalidade: Ensino à Distância)	Experiência no magistério superior de no mínimo 01 (um) ano e formação mínima em nível de mestrado

2.1. Os requisitos apresentados na tabela anterior são para a seleção do candidato.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	28/01/2025 a 12/02/2025
Homologação e Publicação do Resultado Parcial	14/02/2025
Interposição de Recursos	14/02/2025 a 19/02/2025
Resultado dos Recursos	20/02/2025
Homologação do Resultado Final após recursos	21/02/2025
Assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista	24/02/2025 a 28/02/2025

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período das inscrições:

Início: 28/01/2025

Término: 12/02/2025

4.2. Só serão aceitas as inscrições realizadas no *site* do NETEL / UFABC no *link*:
<https://netel.ufabc.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

- 4.3.** O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, arquivo formato PDF, de no máximo 2 MB, comprovando os requisitos:
- a)** Para a homologação da inscrição: cópia de documento de identificação oficialmente reconhecido, CPF, Atestado de Vínculo empregatício com a UFABC e documento que comprove 01 (um) ano de experiência no magistério superior.
 - b)** Para a classificação no Edital: cópia de documentos necessários para a comprovação da pontuação do candidato para sua classificação, de acordo com o item 7 deste edital.
- 4.4.** A fidedignidade das informações contidas no Requerimento on-line de Inscrição, bem como das informações contidas no arquivo anexado, são de inteira responsabilidade do candidato. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica.
- 4.5.** Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que tenham preenchido o formulário de inscrição e anexado os documentos exigidos no item 4.3, alínea a.
- 4.6.** A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico no *link*: <https://netel.ufabc.edu.br>.
- 4.7.** Caso o candidato realize mais de uma inscrição no formulário eletrônico disponível no site, somente será avaliada a última inscrição.

5. BANCA EXAMINADORA

- 5.1.** Será estabelecida para fins de análise das inscrições e avaliação e classificação uma comissão de seleção a ser nomeada pela Coordenação Geral da UAB/UFABC.

6. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

- 6.1.** Serão considerados os seguintes critérios para a pontuação dos candidatos:

Item	Componente	Pontuação	Documentação Comprobatória	Pontuação Máxima
A	Experiência no magistério no ensino superior presencial	05 pontos por ano completo	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

			período de atuação.	
B	Experiência como docente na Educação a Distância	05 pontos por ano completo	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	50
C	Experiência na gestão / coordenação de cursos superiores da UAB	10 pontos por ano completo	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	50
D	Participação no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso em que for se candidatar	10 pontos	Certificado emitido pela instituição de oferta.	10

*Para o cálculo da pontuação a ser atribuída aos itens, deverão ser desprezadas as frações de anos, horas e semestres restantes que não totalizarem um período completo, necessário para atribuição de pontuação.

- 6.2.** Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade tiver:
- I. Maior experiência como gestor/coordenador de cursos superiores da UAB;
 - II. Maior experiência como docente na Educação à Distância;
 - III. Maior experiência como docente na modalidade presencial.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 7.1.** O resultado preliminar será publicado pela Coordenação Geral UAB/UFABC, por meio de Edital a ser publicado no site: <http://netel.ufabc.edu.br>.
- 7.2.** Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

<http://netel.ufabc.edu.br> até 05 (cinco) dias corridos, considerando a publicação do resultado preliminar. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.2.1. O resultado dos recursos seguirá a previsão do cronograma disposto neste edital.

7.2.2. Não nos responsabilizamos por problemas de ordem técnica ocasionados no envio do recurso.

7.3. O resultado final após a análise dos recursos será publicado pela Coordenação Geral UAB/UFABC, por meio do site: <http://netel.ufabc.edu.br>.

8. DA CONVOCAÇÃO E VINCULAÇÃO

8.1. A Coordenação Geral UAB procederá à convocação do candidato aprovado, segundo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade, por meio de mensagem de texto enviada ao e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

8.2. Para assumir a vaga, o candidato deverá responder a convocação da Coordenação Geral UAB em até 03 (três) dias úteis.

8.3. A chamada dos aprovados obedecerá rigorosamente à classificação dos candidatos.

8.4. Caso a Coordenação Geral UAB não receba a resposta no período previsto no item 8.2, procederá a chamada de outro candidato, respeitando a ordem de classificação.

8.5. A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa CAPES de Coordenador de Curso.

8.6. Para a seleção como bolsista CAPES o candidato deverá apresentar os documentos relativos a titulação e experiência no magistério superior exigidos para a execução da atividade de Coordenador de Curso:

8.6.1. Termo de Compromisso devidamente assinado;

8.6.2. Declaração de não acúmulo de bolsa em desacordo com a legislação vigente.

9. DA CARGA HORÁRIA E PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DE BOLSAS

9.1. A carga horária do bolsista UAB/CAPES – Coordenador de Curso será de 20 (vinte) horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

semanais e deverá ser cumprida conforme cronograma definido pela Coordenação Geral UAB conjuntamente com o Coordenador de Curso.

- 9.2.** O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.
- 9.3.** O pagamento das bolsas fica condicionado à realização das atividades previstas, inclusive, a participação em reuniões convocadas pela Coordenação Geral UAB e a entrega de documentos e realização de procedimentos solicitados pela CAPES.
- 9.4.** O pagamento da bolsa por estas atividades será realizado na forma de bolsa de fomento, conforme estabelecido pela CAPES, no valor de:
 - a)** Coordenador de Curso: valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo exigida experiência de 01 (um) ano no magistério superior, conforme Portaria CAPES 309/2024 ou outra que vier substituí-la.
- 9.5.** As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 9.6.** É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 9.7.** O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.
- 9.8.** O Coordenador de Curso UAB será selecionado, através deste processo seletivo, para atuar pelo período de até 2 (dois) anos ou enquanto durar a oferta do curso, a contar da data de publicação da portaria de formalização da função como Coordenador de Curso UAB.

10. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DAS BOLSAS

- 10.1.** O Coordenador de Curso que não cumprir com suas atribuições, poderá, a qualquer tempo, ser substituído, pela Coordenação Geral da UAB/UFABC, mediante aprovação prévia do CTC-NETEL, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação do resultado desse Edital de Processo Seletivo.
- 10.2.** O Coordenador de Curso que for substituído poderá interpor recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao colegiado do CTC-NETEL.
- 10.3.** Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.

- 10.4.** A bolsa será cancelada na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência a legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Sistema UAB.
- 10.5.** O cancelamento da bolsa acarretará ao bolsista o dever de restituir a Capes o investimento feito indevidamente em seu favor e de acordo com a legislação federal vigente.
- 10.6.** Incorreções nos dados enviados para pagamento das bolsas, causadas por informações dolosamente falseadas, prestadas pelos bolsistas quando de seu cadastro ou pelo gestor do Sistema UAB no atesto da frequência as atividades previstas, implicarão no imediato desligamento do responsável e no impedimento de sua participação em qualquer outro programa de bolsas executado pela Capes, pelo prazo de 5 (cinco) anos, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, independentemente da sua responsabilização civil, penal e administrativa.
- 10.7.** As devoluções de valores decorrentes de pagamento efetuado pela Capes a título de bolsas no âmbito do Sistema UAB, independentemente do fato gerador que lhes deram origem, deverão ser efetuadas em agência do Banco do Brasil S/A, mediante utilização da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível em: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS INTEGRANTES DO SISTEMA CAPES - PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

- 11.1.** Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à Instituição Pública de Ensino Superior (IPES) o Termo de Compromisso, por meio do qual são obrigados a:
 - a.** Realizar, sem prejuízo de outras exigências de sua instituição de ensino, as atividades descritas no Termo de Compromisso;
 - b.** Manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com sua instituição de ensino;
 - c.** Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso ou programa do Sistema UAB no qual o bolsista desempenha as suas atividades;
 - d.** Se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
 - e.** Participar, quando convocado pela Capes, de comissão *ad hoc*, reuniões,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;

- f. Devolver à CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- g. Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
- h. Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no cumprimento das atribuições como bolsista CAPES. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas nesse Edital e que expressamente concorda com os seus termos.
- 12.2.** Na constância e validade do Processo Seletivo e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos para atender o curso.
- 12.3.** A validade do processo seletivo será de até 3 (três) anos. Ultrapassada a validade do resultado do processo seletivo, a convocação de novos bolsistas dependerá necessariamente de aprovação em novo processo seletivo.
- 12.4.** O candidato aprovado e convocado irá atuar como bolsista enquanto durar a oferta dos cursos autorizados pelo Edital CAPES 25/2023.
- 12.5.** Os casos não previstos nesse Edital serão decididos pela Coordenação Geral UAB/UFABC.

Santo André, 27 de janeiro de 2025.

Mirian Pacheco Silva Albrecht

Coordenadora Adjunta da UAB-UFABC

Portaria Reitoria nº 977/2021, de 29/11/2021; BS 30/11/2021.

8

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Bangu – Santo André – SP - CEP 09210-580

NETEL - Bloco L – 3º andar - Fone: (11) 3356-7650/7646

cursos.uab@ufabc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

ANEXO I – Termo de Compromisso



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA
 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO I

Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *	UFABC - Universidade Federal do ABC		
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input checked="" type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Seqüencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	COORDENADOR DE CURSO		
6. Número do CPF *	iubbj		
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável		
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *		27. Município *	
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco *			
36. Agência *			
37. Conta Corrente*			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		Sigla DED/CAPES
Endereço	SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO I

Atribuições do Bolsista
<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso; • Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino; • Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno; • Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso; • Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno; • Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação; • Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos, em conjunto com o coordenador UAB; • Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso; • Verificar "in loco" o bom andamento dos cursos; • Acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de pólo; • Informar para o coordenador UAB a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento; • Auxiliar o coordenador UAB na elaboração da planilha financeira do curso.
Dos produtos
<p>Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:</p> <p>Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença <i>Creative Commons</i>, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.</p> <p>Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).</p> <p>(a) (<input type="checkbox"/>) CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.</p> <p>(b) (<input type="checkbox"/>) CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.</p> <p>(c) (<input type="checkbox"/>) CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.</p> <p>(d) (<input type="checkbox"/>) CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.</p>
Declaração
<p>Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de COORDENADOR DE CURSO e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes ____/2016.</p> <p>Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.</p>

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Anexo II – Declaração



Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em ____ de _____ de 2025.

Eu, _____,

CPF: _____, bolsista Coordenador de Curso do curso de especialização em _____, modalidade EAD, do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas e estou ciente que não é permitido o acúmulo de bolsas em desacordo com as legislações vigentes, entre as quais, a Lei Federal 11.273/2006 e a Portaria Conjunta Capes/CNPQ nº 02/2013.

(nome completo)

CECS
CENTRO DE ENGENHARIA,
MODELAGEM E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4661 / 2025 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.001558/2025-14

Santo André-SP, 24 de janeiro de 2025.

Nomeia os coordenadores dos componentes curriculares integralizadores que estão sob a responsabilidade do CECS neste 1º quadrimestre de 2025.

O DIRETOR DO CECS ? CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 954, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os coordenadores dos componentes curriculares integralizadores que estão sob a responsabilidade do CECS neste 1º quadrimestre de 2025, conforme tabela abaixo:

Sigla	Nome do Componente Curricular	Coordenador(a)
ESTS905-17	Estágio Curricular em Engenharia Aeroespacial	Marcelo Tanaka Hayashi marcelo.hayashi@ufabc.edu.br
ESTS902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia Aeroespacial	Cesar Monzu Freire cesar.freire@ufabc.edu.br
ESTS903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia Aeroespacial	
ESTS904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia Aeroespacial	
ESTU905-17	Estágio Curricular em Engenharia Ambiental e Urbana	Tatiana Araújo de Jesus tatiane.jesus@ufabc.edu.br
ESTU902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia Ambiental e Urbana	Silvia Lenyra Meirelles Campos Titotto silvia.titotto@ufabc.edu.br
ESTU903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia Ambiental e Urbana	
ESTU904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia Ambiental e Urbana	
ESTB905-17	Estágio Curricular em Engenharia Biomédica	João Lameu da Silva Junior joao.lameu@ufabc.edu.br

ESTB902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia Biomédica	Daniel Boari Coelho daniel.boari@ufabc.edu.br
ESTB903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia Biomédica	
ESTB904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia Biomédica	
ESTE905-17	Estágio Curricular em Engenharia de Energia	João Vicente Akwa joao.akwa@ufabc.edu.br
ESTE902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia de Energia	Graziella Colato Antonio graziella.colato@ufabc.edu.br
ESTE903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia de Energia	
ESTE904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia de Energia	
ESTG905-17	Estágio Curricular em Engenharia de Gestão	Fernando Gasi fernando.gasi@ufabc.edu.br
ESTG902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia de Gestão	Julio Francisco Blumetti Facó julio.faco@ufabc.edu.br
ESTG903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia de Gestão	
ESTG904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia de Gestão	
ESTA905-17	Estágio Curricular em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	Luiz Antonio Celiberto Junior luiz.celiberto@ufabc.edu.br
ESTA902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	Michel Oliveira da Silva Dantas michel.dantas@ufabc.edu.br
ESTA903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	
ESTA904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	
ESTI905-17	Estágio Curricular em Engenharia de Informação	Ricardo Suyama ricardo.suyama@ufabc.edu.br
ESTI902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia de Informação	Marco Aurélio Cazarotto Gomes marco.cazarotto@ufabc.edu.br
ESTI903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia de Informação	

ESTI904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia de Informação	
ESTM905-17	Estágio Curricular em Engenharia de Materiais	Luiz Fernando Grespan Setz luiz.setz@ufabc.edu.br
ESTM902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia de Materiais	Vânia Trombini Hernandes vtrombini@ufabc.edu.br
ESTM903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia de Materiais	
ESTM904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia de Materiais	
ESHP902-14	Trabalho de Conclusão de Curso I em Bacharelado em Políticas Públicas	Alessandra Teixeira alessandra.teixeira@ufabc.edu.br
ESHP903-14	Trabalho de Conclusão de Curso II em Bacharelado em Políticas Públicas	
ESHR903-18	Metodologia de Pesquisa em Relações Internacionais	Adriana Capuano de Oliveira adriana.oliveira@ufabc.edu.br
ESHR904-18	Trabalho de Conclusão de Curso II em Relações Internacionais	
ESHR905-18	Trabalho de Conclusão de Curso III em Relações Internacionais	
ESHT900-13	Trabalho de Conclusão de Curso I em Bacharelado em Planejamento Territorial	Luis Roberto de Paula luis.roberto@ufabc.edu.br
ESHT901-13	Trabalho de Conclusão de Curso II em Bacharelado em Planejamento Territorial	
ESHC908-18	Monografia II em Ciências Econômicas	Ana Claudia Polato e Fava ana.fava@ufabc.edu.br
ESHC909-18	Monografia III em Ciências Econômicas	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 15:11)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4661**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2025** e o código de verificação: **a354e47a5e**



UFABC